

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

Parcela 03



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DE OBJETO

Relatório elaborado como instrumento de acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela Entidade Privada Sem Fins Lucrativos - Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG, em cumprimento ao objeto do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 LIBRAS - SEDUC e SCRMG.**

Ano 2017

Contagem, 04 de dezembro de 2017.

02

SUMÁRIO

I - EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017.....3

II - METAS5

III - Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:.....6

IV - MEIOS DE VERIFICAÇÃO10

V - AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS10

VI - MONTADE DE RECURSOS APLICADOS11

VII - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS12

VIII - AUTENTICAÇÃO.....12

ANEXO I - MANUAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - INTÉRPRETES

ANEXO II - MANUAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - INSTRUTORES

ANEXO III - CALENDÁRIO DE VISITA TÉCNICA

ANEXO IV - RELATÓRIO DO EVENTO WORKSHOP

ANEXO V - RELATÓRIOS DE VISITAS TÉCNICAS

ANEXO VI - OFÍCIOS E E-MAILS DE SOLICITAÇÕES

ANEXO VII - FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



03

I - EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017

Constitui objeto:

O presente Termo de Colaboração tem como objeto repasse de recursos financeiros à SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS - SCRMG para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no Atendimento Educacional Especializado, nas Salas de Recursos Multifuncionais, no ano letivo de 2017 e 2018. A prestação dos serviços ocorrerá durante o período letivo de 2017 e 2018 na Rede Municipal de Ensino de Contagem, previsto no calendário escolar da unidade e informado pela unidade contratante antes do início dos serviços.

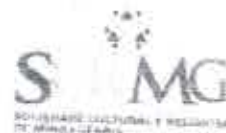
Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamos-nos por cumprir o Plano de Trabalho aprovado que contemplou as seguintes ações:

Planilha I - AÇÕES REALIZADAS

ATA	AÇÃO	INDICADOR		Início	Término (Período da Prestação de Contas)	RESPONSÁVEL	RESULTADO
		Und.	Qtd.				
	Contratar intérpretes/instrutores	Eficácia	42	30/10/2017	04/12/2017	SCRMG	ALCANÇADO COM SUCESSO
	Monitorar, controlar e avaliar o atendimento técnico	Eficácia	100%	30/10/2017	04/12/2017	SCRMG e Coordenação/Dir. eção Escolar	ALCANÇADO COM SUCESSO
	Atender todas as	Eficácia	100%	30/10/2017	04/12/2017	SCRMG	ALCANÇADO

Endereço: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG
CEP: 32041-440 E-mail: administrativo@scrmg.org.br - Tel.: (31) 3398-3653

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

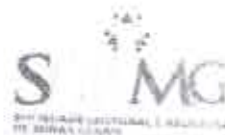


[Handwritten signature]
C.A.

escolas						COM SUCESSO
Interlocução com escolas e SCR MG	Eficácia	100%	30/10/2017	04/12/2017	Inclusão SEDUC	ALCANÇADO COM SUCESSO
Capacitar intérpretes/instrutores	Eficácia	1	30/10/2017	04/12/2017	SCR MG e Inclusão SEDUC	ALCANÇADO COM SUCESSO
Supervisionar/registrar/relatar as atividades	Eficiência	100%	30/10/2017	04/12/2017	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO
Garantir atendimento de qualidade	Eficiência	100%	30/10/2017	04/12/2017	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO
Aquisições de materiais/equipamentos /serviços	Eficiência	100%	30/10/2017	04/12/2017	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO
Apresentar a Prestação de Contas em conformidade com a Lei.	Eficácia	100%	30/10/2017	04/12/2017	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO

Comprovamos o alcance dos objetivos pactuados, através de documentos conforme os anexos que compõe este relatório.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



II - METAS

Metas 100% alcançada com sucesso:

Qtd	Meta	Quantidade	Prazo conforme período de Prestação de Contas
1	Contratar intérpretes/instrutores de Libras para atendimento aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Contagem e no Atendimento Especializado (AEE), que apresentam deficiência auditiva e surdos garantindo a tradução/ensino. (A quantidade de profissionais pode variar tendo em vista a demanda de matrículas e a solicitação do Departamento de Inclusão da SEDUC sendo o máximo previsto de 53 profissionais intérpretes/instrutores dentro do cronograma financeiro), sendo considerado cumprimento de meta todas as solicitações encaminhadas pelo Departamento de Inclusão da SEDUC e acatadas/atendidas pela SCRMG até o máximo estabelecido no Plano de Trabalho.	42	30/10/2017 a 04/12/2017
2	Realizar visitas técnicas de monitoramento, controle e avaliação nas escolas atendidas pelo programa.	100%	30/10/2017 a 04/12/2017
3	Atender a todas as escolas da rede municipal de ensino de Contagem/MG que contemplem o programa com matriculados.	100%	30/10/2017 a 04/12/2017
4	Interlocução com as escolas atendidas pelo programa, avaliações dos estudantes e serem atendidos pelo programa e interlocução com a SCRMG.	100%	30/10/2017 a 04/12/2017
5	Oferecer Capacitação aos profissionais intérpretes/instrutores	1	30/10/2017 a 04/12/2017
6	Supervisionar, registrar e relatar as atividades desenvolvidas pelos prestadores de serviços.	100%	30/10/2017 a 04/12/2017
7	Garantir atendimento de qualidade aos alunos que apresentam deficiência auditiva e surdos através de profissionais autamente qualificados.	100%	30/10/2017 a 04/12/2017
8	Aquisição de materiais, equipamentos e serviços conforme Plano de Trabalho e Manual de Compras e Serviços em conformidade com a Legislação.	100%	30/10/2017 a 04/12/2017
9	Apresentar a prestação de contas em conformidade com o Plano de Trabalho, em consonância ao Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município e a Legislação Vigente (Lei Federal 13.019/2014).	100%	30/10/2017 a 04/12/2017

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



III - Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:

A Secretaria Municipal de Educação com a missão de garantir educação de qualidade social para com todos (as) estudantes com deficiência, na perspectiva do sistema educacional inclusivo e consolidação da implementação da Política de Acessibilidade e Inclusão Social no Município de Contagem em parceria com a Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais. Os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Contagem, e especificamente as pessoas com deficiência auditiva, ou surdos, serão atendidas em suas necessidades lingüísticas, com aplicação da Língua Brasileira de Sinais - Libras, minimizando as barreiras e os conflitos de comunicação que permeiam as relações sociais nesta parcela da população. Isto se efetivará de maneira eficaz na medida em que melhorar a capacidade dos atendimentos e do aprendizado de libras, suprimindo as necessidades de boa comunicação dos sujeitos e favorecendo o aprendizado.

Detalhamento das Atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público alvo:

- Garantia do atendimento de qualidade a pessoas com deficiência auditiva e Surdos por meio dos serviços de tradução e interpretação realizado por profissionais liberais tradutores intérpretes e instrutores de Libras, dentro do Município de Contagem;
- As atividades visam o favorecimento da Inclusão social, melhoria no atendimento qualitativo do aluno surdo;
- Comunicação e interação entre surdos e ouvintes nas escolas municipais de Contagem.

Público Alvo: Estudantes surdos matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite); e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no Atendimento Educacional Especializado; e nas Salas de Recursos Multifuncionais.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



OBJETIVOS	AÇÃO EXECUTADA NO COMPARATIVO DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ALCANÇADOS DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ALCANÇADOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017
<p>Garantir atendimento de qualidade a pessoas com deficiência auditiva e surdos por meio dos serviços de tradução e interpretação realizados por profissionais especializados: tradutores, intérpretes e instrutores de Libras, dentro do Município de Contagem;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Convênio 037/2015 Contratação de 38 intérpretes e 12 instrutores para atendimento aos estudantes conforme demanda descrita no plano de trabalho. - Convênio 037/2016 Contratação de 36 intérpretes e 12 instrutores para atendimento aos estudantes conforme demanda descrita no plano de trabalho, no primeiro semestre/2016 e no segundo semestre/2016 foram contratados 38 intérpretes e 12 instrutores. No ano de 2017 contamos com 28 intérpretes e 11 instrutores. - Fornecimento de vale transporte para os profissionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Convênio 037/2015 foram 26 escolas municipais atendidas no ano de 2015 (prazo de vigência do convênio). - Embora o Plano de trabalho previa o atendimento de 53 estudantes, foi possível atender a demanda da SEDUC que no decorrer do convênio apresentou-se em 54 estudantes com surdez. - Minimização das faltas dos profissionais, pois dispunham de condição de locomoção. - Convênio 037/2016 no primeiro semestre foram 26 escolas municipais atendidas no ano de 2016 e 48 estudantes surdos, sendo no segundo semestre de 2016 foram atendidas 25 escolas, atendendo 50 estudantes surdos (prazo de vigência do 	<ul style="list-style-type: none"> - Termo de Colaboração Nº 11/2017 - assinado em 30/10/2017 até 31/12/2018. - Contratação de 38 profissionais intérpretes e 14 instrutores entre 30/10/2017 a 04/12/2017 com objetivo de atender a 26 escolas da rede municipal de ensino de contagem. - Atendimento de qualidade para 38 estudantes surdos; - Manual Interno de Prestação de Serviços SCRMG: - Intérprete de Libras; - Manual Interno de Prestação de Serviços SCRMG - Instrutor de Libras;

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

		convênio). Em 2017 estão sendo atendidas 23 escolas da rede de ensino municipal.	
Desenvolver atividades que visem o aprimoramento da inclusão social, melhoria no atendimento qualitativo ao aluno surdo;	<ul style="list-style-type: none"> - Confecção do Manual de Prestadores de Serviços de Intérpretes e Instrutores - Capacitação dos profissionais de apoio (intérprete e instrutor). - Realização de 2 seminários, sendo que 1 em sua totalidade e 1 em parceria com a SEDUC. - Contribuiu na formação do GT de produção de materialidade e discussão de metodologias pedagógicas. - Contribuiu no processo de discussão da 	<ul style="list-style-type: none"> - Objetivo de orientar sobre direitos, deveres, obrigações, ética e comportamento na atuação da prestação do serviço e no cumprimento do objeto do convênio. - 01 (um) curso de capacitação realizada. - 351 profissionais da rede pública de educação e da rede pública municipal de saúde e da secretaria da pessoa com deficiência, sendo: 36 (trinta e seis) profissionais intérpretes qualificados no primeiro encontro e 315 qualificados no Seminário. - Realização de 2 (dois) seminários, sendo que 1 (um) em sua totalidade e 1 (um) em parceria com a SEDUC, subsidiando no processo de relatoria e no 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrega e Aplicação do Manual de Prestadores de Serviços de Intérpretes e Instrutores com objetivo de orientar sobre direitos, deveres, obrigações, ética e comportamento na atuação da prestação do serviço e no cumprimento do Termo de Colaboração Nº 11/2017; - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Aluno quando requisitado pela Secretaria Municipal de Educação de Contagem através do Departamento de Inclusão para melhoria do atendimento ao aluno; - Avaliação do prestador de

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

	<p>organização do Fórum de estudantes surdos e familiares.</p>	<p>fornecimento de lanche.</p> <ul style="list-style-type: none">- Em parceria com o Departamento de Inclusão da SEDUC, formou de 01 GT.- 01 Fórum em processo de organização.	<p>serviço, auto avaliação e avaliação do dirigente escolar com objetivo de registrar o atendimento de qualidade e a continuidade da melhoria do atendimento.</p> <p>- Participação dos intérpretes e instrutores no Workshop Atendimento Educacional Especializado (AEE) promovido pelo Departamento de Inclusão da Secretaria Municipal de Educação de Contagem em 24/11/2017.</p>
<p>proporcionar a comunicação e interação entre surdos e ouvintes nas escolas municipais de Contagem.</p>	<p>- Por meio dos Instrutores</p>	<p>- A contratação dos instrutores possibilitou que os demais estudantes tivessem conhecimento inicial de LIBRAS, melhorando a interação entre os estudantes surdos e ouvintes.</p>	<p>- Contratação de 14 instrutores altamente qualificados no processo de aprendizagem aos estudantes surdos atendidos pelo programa.</p>

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

Escolas Atendidas Pelo Programa no Período de Prestação de Contas		Turno
1	Prof. Domingos Diniz	2º
2	Dona Cordelina da Silveira	1º
3	Francisco Sales da Silva	1º e 3º
4	CAIC Carlos Drummond Andrade	1º e 2º
5	Padre Joaquim de Souza Lima	1º
6	Sandra Rocha	2º
7	Rita Carmelinda Rocha	2º
8	Cel. Joaquim Antônio da Rocha	1º
9	Ver. Benedito Batista	2º
10	Giovanini Chiodi	1º
11	Prof. Hilton Rocha	2º
12	José Ovídio Guerra	1º
13	Ana Guedes	1º
14	Vasco Pinto da Fonseca	1º, 2º e 3º
15	Sônia Braga	2º
16	Ver. José Ferreira de Aguiar	1º
17	Júlia Kubitschek de Oliveira	1º
18	Walter Fausto do Amaral	2º
19	Pedro Pacheco de Souza	1º e 2º
20	Prefeito Luiz da Cunha	1º
21	Prof. Wancleber Pacheco	1º
22	Glória Marques	2º
23	Newton Amaral Franco	1º
24	Senador José de Alencar	2º
25	CEMEI Nova Contagem	1º
26	Maria do Carmo Orechio	2º

IV - MEIO DE VERIFICAÇÃO

- Calendário de Visita Técnica;
- Relatório de Visita Técnica (assinado pela Técnica de Libras/ escola/ SCRMG);
- Formulário I – Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados (assinado pelo prestador de serviço/escola/SCRMG);

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



- Monitoramento via contato por telefone/grupo Whatsapp;
- E-mails (solicitações e atendimentos as demandas das escolas/SEDUC);
- Manual Interno de Prestação de Serviços SCRMG – Intérprete de Libras;
- Manual Interno de Prestação de Serviços SCRMG – Instrutor de Libras.

V - AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A Educação Especial, como uma modalidade de educação escolar que perpassa todas as etapas e níveis de ensino, está definida nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica que regulamenta a garantia do direito de acesso e permanência dos alunos com necessidade educacionais especiais e orienta para a inclusão em classes comuns do sistema regular de ensino. Considerando a importância da formação de profissionais e a necessidade de organização de sistemas educacionais inclusivos para a concretização dos direitos dos alunos com necessidade educacionais a Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG, pratica a melhoria na prestação de serviço através da aplicação de avaliações aos prestadores de serviços, acompanhamento e monitoramento em conjunto com o Departamento de Inclusão da SEDUC e visitas técnicas, conforme os meios de verificação como anexos a este Relatório de Cumprimento do Objeto.

VI - MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS

VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 NO PERÍODO DE 30/10/2017 A 31/12/2018	RS 1.831.174,00	100%
VALOR APLICADO NO PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30/10/2017 a 04/12/2017	78.201,15	4,27%

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



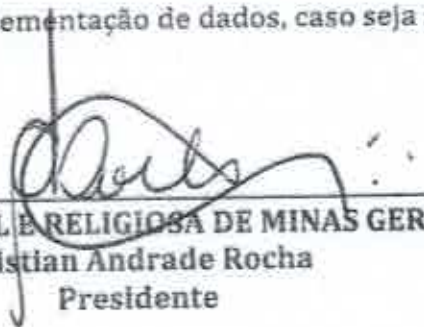
VII - AVALIAÇÃO DO PROJETO APROVADO EM RELAÇÃO COM O OBJETO EXECUTADO

É válido ressaltar que para a realização das ações em cumprimento do objeto do Termo de Colaboração Nº 11/2017 supracitados, foram observado as normas regulamentadoras vigentes. Além disso, o esforço da Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais foi de garantir o cumprimento das metas e objetivos com a maior eficácia, o que foi demonstrado por meio das ações de qualificação dos profissionais, discussão das questões e demandas que envolvem o atendimento a pessoa com deficiência e ainda e 100% de eficácia no cumprimento das ações pactuadas com a Secretaria de Educação de Contagem, atendendo a todas as demandas relativas a parceria encaminhadas pelo Departamento de Inclusão da SEDUC.

A experiência adquirida por meio da execução dos convênios anteriores possibilitou a Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG, dar continuidade às ações de fortalecimento, participação popular, controle social e atendimento às pessoas com deficiência, de forma mais digna e mais efetiva.

VIII - AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações apresentadas, e me coloco à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada.
Contagem, dezembro de 2017.



SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS - SCRMG
Cristian Andrade Rocha
Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e
Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15 621 747/0001-34

Fr

13

**ANEXO I - MANUAL DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS -
INTÉRPRETES**

MANUAL INTERNO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCRMG

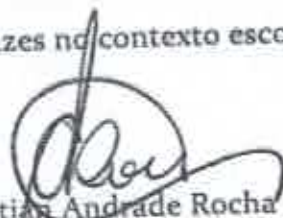
INTÉRPRETE DE LIBRAS

Termo de Colaboração Nº 11/2017
30/10/2017 a 31/12/2018
Lei 13.019/2014

APRESENTAÇÃO

A **Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG** em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC firmou em 30 de outubro de 2017 o Termo de Colaboração Nº 11/2017 de Libras para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no atendimento educacional especializado e nas salas de recursos multifuncionais.

Com objetivo de definir uma melhor atuação do profissional prestador de serviço apresentamos neste manual as definições, diretrizes, atuações comportamentais e conduta ética tornando as práticas do profissional Intérprete de Libras mais eficientes e eficazes no contexto escolar.



Cristiane Andrade Rocha
Presidente - SCRMG

1. DEFINIÇÕES

1.1 ATO DE INTERPRETAR

É um processo em que o intérprete estará diante de pessoas que apresentam intenções comunicativas específicas e que utilizam línguas diferentes. Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente, portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos.

1.2 INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS

É o profissional que **DOMINA** a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função de intérprete.

2. PAPEL DO INTÉRPRETE

Realizar a interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa observando os seguintes preceitos éticos:

- a) confiabilidade (sigilo profissional);
- b) imparcialidade (o intérprete deve ser neutro e não interferir com opiniões próprias);
- c) discrição (o intérprete deve estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação);
- d) distância profissional (o profissional intérprete e sua vida pessoal são separados);
- e) fidelidade (a interpretação deve ser fiel, o intérprete não pode alterar a informação por querer ajudar ou ter opiniões a respeito de algum assunto, o objetivo da interpretação é passar o que realmente foi dito).

3. CÓDIGO DE ÉTICA DO INTÉRPRETE

O intérprete está para intermediar um processo interativo que envolve determinadas intenções conversacionais e discursivas. O intérprete tem a responsabilidade pela veracidade e fidelidade das informações. Assim, ética deve estar na essência desse profissional.

4. DEVERES FUNDAMENTAIS DO INTÉRPRETE:

1º. O intérprete deve ser uma pessoa de alto caráter moral, honesto, consciente, confiante e de equilíbrio emocional. Ele guardará informações confidenciais e não poderá trair confidências, as quais foram confiadas a ele. Todo o intérprete deverá sempre usar o bom senso, de um alto caráter moral e de ética em sua atuação profissional.

2º. O intérprete deve manter uma atitude imparcial durante o transcurso da interpretação, evitando interferências e opiniões próprias, a menos que seja requerido pelo grupo a fazê-lo; **Ser imparcial é:** Não emitir opiniões ou comentários no que está interpretando, a não ser que perguntem sua opinião. O intérprete deverá ter tão somente o cuidado de passar a informação para LIBRAS e/ou Português. Não é ele que está falando. Ele é apenas a ponte de ligação entre os dois lados.

3º. O intérprete deve interpretar fielmente e com o melhor da sua habilidade, sempre transmitindo o pensamento, a intenção e o espírito do professor/palestrante ou afins. Ele deve lembrar os limites de sua função e não ir além de a responsabilidade;

Ser fiel tanto em LIBRAS quanto no Português, quanto ao uso. Isto é, conhecer bem a ambas e usar a estrutura gramatical própria de cada uma. Não criar ou inventar sinais. Usar os sinais da comunidade surda local e perguntar se o nível de interpretação está bom e claro para todos.

4º. O intérprete deve reconhecer seu próprio nível de competência e ser prudente em aceitar tarefas, procurando assistência de outros intérpretes e/ou profissionais, quando necessário, especialmente em palestras técnicas; Corrigir eventuais equívocos cometidos no ato de tradução e/ou interpretação.

5º. O intérprete deve adotar uma conduta adequada de se vestir, sem adereços, mantendo a dignidade da profissão e não chamando atenção indevida sobre si mesmo, durante o exercício da função.

6º. Ser discreto em sua forma de atuar. Não mastigar chicletes nem usar roupas e adereços que distraem os que dependem dele não chamando a atenção para si mesmo dificultando a interpretação.

7º. Ter postura quanto ao local da atuação. Não sentar em cima de uma mesa, encostar-se em parede para traduzir ou ficar em uma posição desvantajosa para o surdo ou para o ouvinte. Se não souber, pergunte ao surdo. Ele é nosso cliente e sua opinião deverá sempre ser consultada.

8º. Espaço: o intérprete deve providenciar as adaptações necessárias no espaço para que a percepção visual seja adequada.

9º. Solicitar sempre que necessário, colaboração dos colegas de profissão, manter cooperação mútua, prestar apoio moral e solidariedade aos colegas de profissão.

5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

De acordo com a Lei 12.319/10 no Art. 4º prevê que a formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

- I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou;
- II - cursos de extensão universitária; e
- III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

A referida lei ainda salienta que a formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

A fluência da língua de sinais é obtida através da prática, sem dispor do aparato teórico que lhe concederia uma graduação específica na interpretação e tradução de Libras.

6. PROLIBRAS - O que é?

O Prolibras é o Exame Nacional para Certificação de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e para Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação

da Libras/Língua Portuguesa.

Prolibras foi instituído pelo Ministério da Educação – MEC, a partir do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Os certificados obtidos por meio do Prolibras poderão ser aceitos como títulos que comprovam a competência no ensino da Libras ou na tradução e interpretação dessa língua.

Podem se inscrever no Prolibras pessoas surdas ou ouvintes que concluíram o Ensino Médio, ou que venham a concluí-lo até data especificada em Edital.

7. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL COM O ALUNO

O profissional deve manter uma **postura profissional** com os alunos a quem atende, mesmo se já tiverem uma relação pessoal com eles. Sempre lembrando que em seu horário de trabalho, sua única função é interpretar o conteúdo escolar, deixando que seus assuntos pessoais sejam tratados fora do ambiente de trabalho.

Além do mais, mesmo que tal relacionamento pessoal seja próximo, o **profissional não deverá manter contato com os familiares** do aluno para tratar de assuntos pertinentes à sua vida escolar.

Para que a inclusão de surdos aconteça, é necessário mais do que a presença do intérprete em sala de aula, precisa de:

- **interação de professores e intérpretes** para que sua atuação conjunta garanta uma educação que promova desenvolvimento de potencialidades do aluno surdo;
- **orientação da coordenação pedagógica** para os professores;
- um olhar especial das autoridades sobre a **realidade da inclusão** no país viabilizando; alternativas para que o intérprete não se sobrecarregue em funções que vão além do seu ofício.

A escola pode movimentar ações e projetos para trazer a realidade surda para o cotidiano escolar, como palestras e capacitações aos professores e educadores em geral sobre inclusão, ensino de Libras para alunos, funcionários e comunidade, principalmente

para a família de alunos surdos, profissionais disponíveis para sanar dúvidas que surjam no dia a dia, tanto dos professores e intérpretes, como dos funcionários e educadores em geral.

8. RELACIONAMENTO SCRMG/PRESTADOR DE SERVIÇO/ESCOLA

Toda e qualquer informação pertinente à SCRMG deve ser feita por meio dos contatos oficiais abaixo: 31 3398-3653, 98978-2683, 98988-9983 (WhatsApp) e pelo email convenio_libras2015@scrmg.org.br.

Lembrando:

Nosso ambiente de trabalho são as escolas, mas somos prestadores de serviço da SCRMG, portanto todas as informações referentes a prestação de serviço, demanda de alunos, troca de escolas, substituição, reposição, entre outros, devem ser tratados diretamente com o administrativo em conjunto com a técnica de libras designada pela SCRMG.

Ressaltamos ainda que qualquer alteração na prestação do serviço deverá ser imediatamente comunicado à SCRMG.

Nesse processo, cada um precisa conhecer o seu papel e o papel do outro, pois o intérprete não ocupa o lugar do professor, que é de ensinar, assim como o papel do intérprete, que é interpretar. As aulas devem ser planejadas pelo professor e o intérprete podendo este sugerir atividades em que o aluno poderá ter uma melhor compreensão do conteúdo. O trabalho em parceria ajudará no desenvolvimento do aluno surdo que é o principal interessado em todo o processo de ensino-aprendizado.

9. DIRETRIZES DA POLÍTICA PÚBLICA DE ATENDIMENTO

A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS deverá ser um componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas e privadas, do sistema federal de ensino.

O Projeto de Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, consolidado pelo Ministério da Educação, a partir das colaborações feitas por diversos órgãos da Administração Pública Federal com base na versão original apresentada pela Secretaria de Educação Especial daquele Ministério em seu Art. 8º regulamenta que as instituições de ensino da educação básica e superior, públicas e privadas, deverão garantir às pessoas surdas acessibilidade à comunicação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação.

§ 1º Para garantir a acessibilidade prevista no caput, as instituições de ensino deverão:

- I - **capacitar os professores para o ensino e uso da LIBRAS** e para o ensino da Língua Portuguesa para surdos;
- II - **viabilizar o ensino da LIBRAS** e também da Língua Portuguesa para os alunos surdos;
- III - **prover as escolas com o profissional Tradutor e Intérprete de LIBRAS** e Língua Portuguesa, como requisito de acessibilidade à comunicação e à educação de alunos surdos em todas as atividades didático-pedagógicas;
- IV - **viabilizar o atendimento educacional especializado** para alunos surdos;
- V - **apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de LIBRAS** entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares;
- VI - **flexibilizar os mecanismos de avaliação**, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- VII - **adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS**, desde que devidamente registrados em vídeo; e

VIII - disponibilizar equipamentos e recursos didáticos para apoiar alunos surdos ou com deficiência auditiva.

10. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Ao elencar os principais marcos políticos relacionados à educação de surdos no Brasil, a lei que emerge, inicialmente, é a popularmente chamada de "Lei da Libras", a Lei nº 10.436/02, segundo a qual "é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados" (art.1º).

Logo em seguida, destaca-se o Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a referida Lei e lhe atribui outras providências.

Dentre estas providências, o Decreto visa o acesso à escola regular dos alunos surdos. E, assim, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

O referido Decreto vem carregado de intencionalidades que, mais tarde, com a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008, se fizeram mais perceptíveis.

Assim, se de um lado a língua de sinais é reconhecida (algo indiscutivelmente importante e necessário), de outro, a efetivação de uma Política que abarca entre seus diferentes sujeitos, os surdos, pertencentes ao grupo dos deficientes.

Atualmente há leis em vigor que regulamentam a profissão e determinam a formação desse profissional. Uma dessas leis é a LEI Nº 12.319 de 01.09.2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Interpretador de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Lembrando bem que o intérprete: [...] processa a informação dada na língua fonte e faz escolhas lexicais, estruturais e semânticas e pragmáticas na língua alvo que devem se aproximar o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.

Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que as suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente. Portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos. As leis e decretos existem para que se cumpra e os Tradutores Intérpretes podem e devem se apoiar em tais para manter a finalidade de sua função bem como de cumprir de forma cabal o que lhe pertence como atribuições de sua profissão.

Os tradutores e interpretes de Libras devem obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente, na Legislação Estadual e Municipal.

Fonte: CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA (FEBRAPILS) / PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO DE SURDOS. MEC

Referências:

Lei nº 10.436/02

Decreto nº 5.626/05

LEI Nº 12.319

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>

<http://www.ines.gov.br>

24

9

**ANEXO II – MANUAL DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS –
INSTRUTORES**

MANUAL INTERNO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCRIMG

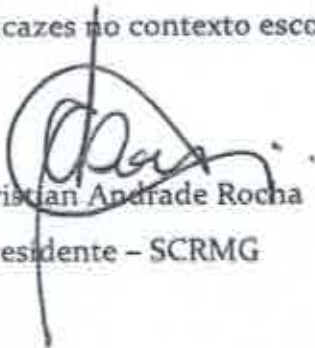
INSTRUTOR DE LIBRAS

Termo de Colaboração Nº 11/2017
30/10/2017 a 31/12/2018
Lei 13.019/2014

APRESENTAÇÃO

A **Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG** em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Contagem – SEDUC firmou em 30/10/2017 o Termo de Colaboração Nº 11/2017 de Libras para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no atendimento educacional especializado e nas salas de recursos multifuncionais.

Com objetivo de definir uma melhor atuação do profissional prestador de serviço, apresentamos neste manual as definições, diretrizes, atuações comportamentais e da conduta ética tornando as práticas do profissional Instrutor de Libras mais eficientes e eficazes no contexto escolar.



Cristian Andrade Rocha
Presidente – SCRMG

1. DEFINIÇÃO

O Instrutor ensina a Língua Brasileira de SINAIS no contexto escolar tanto para alunos surdos, quanto para alunos ouvintes.

Além de ser um profissional surdo, com bom nível cultural, ter domínio da Libras, conhecimento da língua portuguesa e preparado em curso de capacitação, promovidos por órgãos competentes para o evento da língua de sinais a:

- Ouvintes que querem ser intérpretes da língua de sinais,
- Crianças ouvintes e surdas,
- Jovens e adultos surdos que não tiveram acesso à língua de sinais em tempo hábil,
- Professores e profissionais das escolas,
- Famílias surdas, sociedade em geral.

O instrutor de libras deve reconhecer que é responsável por organizar e administrar a sala de aula, durante sua atuação, segundo os padrões determinados pela instituição e mais do que nunca precisa criar um ambiente de sala de aula agradável, criando condições materiais, na qual ambos, aluno e instrutor troquem experiências em busca de aprendizagem.

2. RESPONSABILIDADES DO INSTRUTOR

O instrutor de libras deve ser o responsável por esclarecer, previamente ao professor e demais participantes do contexto escolar quais as exigências de sua função, garantindo, assim que as condições de trabalho estejam apropriadas a atuação ao ensino de qualidade. Ele deve limitar-se as suas funções específicas, não podendo, sob nenhum pretexto, assumir outras responsabilidades no contexto escolar que não são de sua competência.

Deve esclarecer aos alunos somente as questões pertinentes à língua de sinais, cultura e identidade dos surdos, não cabendo a ele nenhuma explicação sobre conteúdos específicos de outras disciplinas, ainda que os domine. Mostrar e informar aos professores e intérpretes as particularidades dos surdos e, sempre que necessário, sugerir a adequação de forma de exposição dos conteúdos e tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos aos conteúdos escolares. Ter consciência de que é um referencial para os surdos, devendo, portanto, manter um comportamento exemplar e idôneo.

O instrutor de libras deve preparar previamente suas aulas, buscando recursos adequados e estratégias para o ensino de Libras, zelando por imparcialidade e neutralidade, evitando interferir ou impor aos alunos surdos suas próprias opiniões pessoais, respeitando a diversidade dos alunos, considerando assim os diversos níveis da Língua de Sinais dos alunos surdos e ouvinte, além de se dedicar ao desenvolvimento da fluência e ao aperfeiçoamento de todos os seus alunos no uso da Libras.

3. CÓDIGO DE ÉTICA

- 1) Deverá ter respeito pela Libras, zelar pelo seu uso adequado, mas estar aberto para aprender e aceitar sinais novos, porque isso é uma característica de qualquer Língua;
- 2) Deverá reconhecer a necessidade de se aperfeiçoar, fazer um curso superior e estar aberto para conhecer novos métodos de ensino;
- 3) Deverá esclarecer às Pessoas Surdas sobre a importância do trabalho dos Instrutores para a divulgação e ensino da Libras;
- 4) Deverá ter respeito a cada indivíduo Surdo, sendo este oralizado ou não, mesmo que saiba pouco a Libras, incentivando-o a usá-la;

- 5) Nos assuntos gerais, sempre respeitar as decisões da diretoria dos órgãos competentes, quando esta estiver de acordo com o estatuto e regimento da Instituição onde esteja trabalhando;
- 06) Deverá lembrar dos limites da sua função e não ir além de sua responsabilidade, respeitando seu colega de trabalho como também seus coordenadores e diretores;
- 07) Deverá manter o respeito à sua Identidade e Cultura Surda quando necessitar do apoio de profissionais ouvintes para auxiliá-lo no desenvolvimento das capacidades expressivas e receptivas em Libras e na Língua Portuguesa;
- 08) Deverá esclarecer aos alunos no que diz respeito à Cultura Surda sempre que possível, reconhecendo que muitos equívocos (má informação) têm surgido por causa da falta de conhecimento do público sobre a Surdez e a comunicação com o Surdo;
- 09) Deverá, durante o exercício da função, adotar uma conduta adequada e, ao se vestir e utilizar adereços, não chamar a atenção sobre si mesmo;
- 10) Deverá ter assiduidade e pontualidade durante o curso;
- 11) Deverá ter sempre organizado o planejamento das aulas do curso e, caso haja dúvida, procurar ajuda para preparar a aula antecipadamente;
- 12) Deverá ensinar, dando o melhor de sua habilidade, sempre transmitindo os conhecimentos sobre a Libras de que dispõe e que já estudou;
- 13) Deverá se esforçar para dar assistência aos alunos, esclarecendo suas dúvidas sobre Libras;
- 14) Deverá ter paciência com os alunos Surdos e com os Ouvintes que têm mais dificuldade em aprender a Libras;
- 15) Deverá se manter neutro e tratar os alunos com igualdade, sem dar preferências aos alunos mais inteligentes ou que já saibam um pouco mais a Libras;
- 16) Deverá manter uma atitude neutra durante o transcurso do curso, evitando interferências e opiniões pessoais não relacionadas às aulas;

- 17) Deverá saber controlar as emoções e não levar os problemas pessoais para a turma;
- 18) Deverá refletir e cumprir essas recomendações sobre **ÉTICA PROFISSIONAL** e **POSTURA DO(A) INSTRUTOR(A)**, procurando aprimorá-las.

4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

De acordo com a Lei n.º 10.436 o Instrutor de LIBRAS é usuário nativo dessa língua, que possua certificado de curso de nível médio e certificado obtido por meio exame de proficiência em LIBRAS promovido pelo MEC.

É recomendável que o instrutor de Libras busque uma formação contínua, aspirando por mais conhecimentos e habilidades, por meio da participação em cursos, congressos, palestras, encontros profissionais e interação com demais profissionais da área.

5. RELACIONAMENTO COM A FAMÍLIA DO SURDO

Apesar de existir uma legislação que defenda o uso da Libras, a própria família pode "às vezes" não concordar com seu uso. O aluno se interessa nas aulas em que o aprendizado é via visual, mas a família pode não reconhecer ou entender essa questão. Isso influencia diretamente no trabalho da instrutor, pois fica difícil a utilização da Libras sendo que o próprio aluno não a utiliza. Desse modo, a legislação está sendo cumprida, porém não há incentivo da família para isso.

Além das representações sociais da surdez, há que se ressaltar a importância da família no contexto escolar do aluno surdo, a família é um fator essencial ao se tratar da pessoa surda, pois é nela que se desenvolve a interação e a comunicação. Os pais são parceiros no ensino aprendizagem do aluno surdo, e podem colaborar com a escola dando informações de como o aluno se comunica sua interação e suas dificuldades nesse processo.

6. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL COM O ALUNO SURDO

O prestador de serviço deve manter uma postura profissional com os alunos a quem atende, mesmo se já tiverem uma relação pessoal com eles. Sempre lembrando que em seu horário de trabalho, sua única função é ensinar a Libras, deixando que seus assuntos pessoais sejam tratados fora de seu ambiente de trabalho.

Alem do mais, mesmo que tal relacionamento pessoal seja próximo, o profissional não devera manter contato com os familiares do aluno para tratar de assuntos pertinentes à vida escolar desse aluno.

Para que haja efetiva inclusão do aluno surdo, a equipe pedagógica da SECUC, direção da escola, a coordenação pedagógica da escola, os professores da escola, os intérpretes prestadores de serviços, o instrutor e o próprio aluno necessitam trabalhar em cooperação para que seus rendimentos e objetivos sejam alcançados, afinal, todos têm responsabilidade nesse processo.

7. RELACIONAMENTO SCRMG/PRESTADOR DE SERVIÇO/ESCOLA

Toda e qualquer informação relacionada à prestação do serviço deve ser feita por meio dos contatos oficiais: 31 3398-3653, 98978-2683, 98988-9983 (WhatsApp) e pelo email convenio_libras2015@scrmg.org.br.

Lembrando:

Nosso ambiente de trabalho são as escolas, mas somos prestadores de serviço da SCRMG, portanto todas as informações referentes à prestação de serviço, demanda de alunos, troca de escolas, substituição, reposição, entre outros, devem ser tratados diretamente com o administrativo em conjunto com a técnica designada de Libras da SCRMG.

Nesse processo, cada um precisa conhecer o seu papel e o papel do outro. O trabalho em parceria ajudará no desenvolvimento do aluno surdo que é o principal interessado em todo o processo de ensino-aprendizado.

8. DIRETRIZES DA POLÍTICA PÚBLICA DE ATENDIMENTO

A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS deverá ser um componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas e privadas, do sistema federal de ensino.

O Projeto de Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, consolidado pelo Ministério da Educação, a partir das colaborações feitas por diversos órgãos da Administração Pública Federal com base na versão original apresentada pela Secretaria de Educação Especial daquele Ministério em seu Art. 8º regulamenta que as instituições de ensino da educação básica e superior, públicas e privadas, deverão garantir às pessoas surdas acessibilidade à comunicação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação.

§ 1º Para garantir a acessibilidade prevista no caput, as instituições de ensino deverão:

- I - **capacitar os professores para o ensino e uso da LIBRAS** e para o ensino da Língua Portuguesa para surdos;
- II - **viabilizar o ensino da LIBRAS** e também da Língua Portuguesa para os alunos surdos;
- III - **prover as escolas com o profissional Tradutor e Intérprete de LIBRAS** e Língua Portuguesa, como requisito de acessibilidade à comunicação e à educação de alunos surdos em todas as atividades didático-pedagógicas;
- IV - **viabilizar o atendimento educacional especializado** para alunos surdos;
- V - **apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de LIBRAS** entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares;

VI - **flexibilizar os mecanismos de avaliação**, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade lingüística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

VII - adotar mecanismos alternativos para a **avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS**, desde que devidamente registrados em vídeo; e

VIII - **disponibilizar equipamentos e recursos didáticos** para apoiar alunos surdos ou com deficiência auditiva.

9. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Ao elencar os principais marcos políticos relacionados à educação de surdos no Brasil, a lei que emerge, inicialmente, é a popularmente chamada de "Lei da Libras", a Lei nº 10.436/02, segundo a qual "é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados" (art.1º).

Logo em seguida, destaca-se o Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a referida Lei e lhe atribui outras providências.

Dentre estas providências, o Decreto visa o acesso à escola regular dos alunos surdos. E, assim, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

O referido Decreto vem carregado de intencionalidades que, mais tarde, com a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008, se fazem mais perceptíveis.

Assim, se de um lado a língua de sinais é reconhecida (algo indiscutivelmente importante e necessário), de outro, a efetivação de uma Política que abarca entre seus diferentes sujeitos, os surdos, pertencentes ao grupo dos deficientes.

Atualmente há leis em vigor que regulamentam a profissão e determinam a formação desse profissional. Uma dessas leis é a LEI Nº 12.319 de 01.09.2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Interpretador de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Lembrando bem que o intérprete: [...] processa a informação dada na língua fonte e faz escolhas lexicais, estruturais e semânticas e pragmáticas na língua alvo que devem se aproximar o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.

Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que as suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente. Portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos. As leis e decretos existem para que se cumpra e os Tradutores Intérpretes podem e devem se apoiar em tais para manter a finalidade de sua função bem como de cumprir de forma cabal o que lhe pertence como atribuições de sua profissão.

Fonte: Decreto 5.626 e PORTAL

Referências:

Lei nº 10.436/02

Decreto nº 5.626/05

LEI Nº 12.319

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>

<http://www.ines.gov.br>



ANEXO III - CALENDÁRIO DE VISITA TÉCNICA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 - LIBRAS - CALENDÁRIO DE VISITA TÉCNICA - META 02, 03, 04, 06 e 07

Escola	Turno	Previsão de Visitas	Visitas Realizadas conforme Relatório de Visita Técnica
1 Prof. Domingos Diniz	2º	quarta-feira, 22 de novembro de 2017	22/11/2017
2 Dona Cordelina da Silveira	1º	terça-feira, 21 de novembro de 2017	21/11/2017
3 Francisco Sales da Silva	1º e 3º	segunda-feira, 4 de dezembro de 2017	
4 CAIC Carlos Drummond Andrade	1º e 2º	quarta-feira, 6 de dezembro de 2017	
5 Padre Joaquim de Souza Lima	1º	terça-feira, 20 de fevereiro de 2018	
6 Sandra Rocha	2º	quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018	
7 Rita Carmelinda Rocha	2º	quarta-feira, 7 de março de 2018	
8 Cel. Joaquim Antônio da Rocha	1º	quarta-feira, 7 de março de 2018	
9 Vir. Benedito Batista	2º	quarta-feira, 11 de abril de 2018	
10 Giovanini Chioldi	1º	quinta-feira, 19 de abril de 2018	
11 Prof. Hilton Rocha	2º	sexta-feira, 11 de maio de 2018	
12 José Ovidio Guerra	1º	segunda-feira, 21 de maio de 2018	
13 Ana Guedes	1º	sexta-feira, 8 de junho de 2018	
14 Vesco Pinto da Fonseca	1º, 2º e 3º	terça-feira, 19 de junho de 2018	
15 Sônia Braga	2º	quarta-feira, 4 de julho de 2018	
16 Ver. José Faria de Aguiar	1º	quinta-feira, 5 de julho de 2018	
17 Júlia Kubitschek de Oliveira	1º	quinta-feira, 9 de agosto de 2018	
18 Walter Fausto do Amaral	2º	terça-feira, 21 de agosto de 2018	
19 Pedro Pacheco de Souza	1º e 2º	quarta-feira, 12 de setembro de 2018	
20 Prefeito Luiz da Cunha	1º	quarta-feira, 19 de setembro de 2018	
21 Prof. Wancleber Pacheco	1º	quinta-feira, 4 de outubro de 2018	

22	Glória Marques	2ª	terça-feira, 23 de outubro de 2018
23	Newton Amaral Franco	1ª	terça-feira, 13 de novembro de 2018
24	Senador José da Alencar	2ª	quinta-feira, 22 de novembro de 2018
25	CEMEI Nova Contagem	1ª	sexta-feira, 7 de dezembro de 2018
26	Maria do Carmo Orsichio	2ª	sexta-feira, 7 de dezembro de 2018

Obs.: Havendo a inclusão ou exclusão de atendimento em alguma escola, as datas serão alteradas previamente de acordo com a demanda solicitada.



Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais -- SCRMG

Cristian Andrade Rocha
 Presidente

Sociedade Cultural e
 Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 CNPJ: 15.821.747/0001-34



33

9

**ANEXO IV - RELATÓRIO DO
EVENTO WORKSHOP**

WORKSHOP

**ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO (AEE)**

Ação Teoria Prática
Estratégias e Recursos de Trabalhos

24/nov

8H-11H30

13H-17H

LOCAL: PUC CONTAGEM
R. Comprido, 4580 - Cinco, Contagem.

Secretaria de
Educação



40


Ofício nº 080/2017

Contagem, 17 de novembro de 2017.

Aos Dirigentes Escolares

Assunto: Workshop – Estratégias e Recursos de Trabalhos para o Estudante com Deficiência

Prezados Dirigentes,

Com nossos cordiais cumprimentos, convidamos os Pedagogos, Estagiários, Cuidadores, Intérpretes e Instrutores, para participarem do Evento Workshop Estratégias e Recursos de Trabalhos para o Estudante com Deficiência, no dia **24/11/2017**.

Esse Workshop é a culminância dos trabalhos realizados pelas professoras do Atendimento Educacional Especializado – AEE, no ano de 2017, e sabendo da grande necessidade de aprofundar a discussão no Âmbito da Inclusão Escolar, a participação de todos é de suma importância.

O Evento acontecerá no **Auditório da PUC Contagem**, nos seguintes horários:

1º Turno de 8:00 às 11:30

2º Turno de 13:00 às 17:00.

Certos de contarmos com sua habitual atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


ÉRICA APARECIDA TAVARES ARCO VERDE DE ABREU
Departamento de Educação Inclusiva

A PREFEITURA

CONHEÇA CONTAGEM

SERVIÇOS E PUBLICAÇÕES

[CONCURSOS
 E SELEÇÕES \(17\)](#)
[SE=CONCURSOS](#)

[ESTÁGIO \(1\)](#)
[TE=ESTAGI](#)

[LEGISLAÇÃO \(12\)](#)
[SE=LEGISLAÇÃO](#)

[LICITAÇÕES \(12\)](#)
[SE=LICITAÇÕES](#)

[DIÁRIO
 OFICIAL \(1\)](#)
[SE=DOG](#)

[JORNAL E
 REVISTAS \(12\)](#)
[DA=PUBLICAR/REVISTAS](#)

[NOTÍCIAS \(17\)](#)
[SE=NOTÍCIAS](#)

[GUIA DE
 SERVIÇOS \(17\)](#)
[SE=GUIASERVICOS](#)

[INFORMATIVO \(12\)](#)
[TE=INFORMATIVO](#)

[OUVIDORIA
 MUNICIPAL \(12\)](#)
[TE=OUVIDORIA-GERAL](#)

Imprimir [Facebook](#) [Compartilhar](#) [G+](#) [Twitter](#) [Share](#)

Seduc promove workshop sobre Inclusão nas escolas

Cerca de 200 profissionais estiveram presentes na PUC Contagem



Conferencistas, pedagogos, intérpretes e instrutores que trabalham com estudantes da inclusão da rede municipal de ensino estiveram presentes

O setor de Inclusão, da Secretaria Municipal de Educação (Seduc), promoveu na última sexta-feira (24), workshop voltado para estudos de casos de alunos atendidos nas Salas de Recursos Multifuncionais e no Atendimento Educacional Especializado (AEE). O encontro aconteceu no auditório da Pontifícia Universidade Católica (PUC) Contagem.

O evento visou aprofundar a discussão no que diz respeito à inclusão escolar e as demais esferas da sociedade. Foram apresentadas exemplos de casos com alunos de algumas escolas do município, o que serviu para ilustrar a real intenção da Seduc em estar à disposição para tudo que diz respeito aos alunos com deficiência. "O encontro serviu para mostrar quanto é importante as políticas sociais. Penso que devemos trabalhar forte para incluir as nossas crianças, jovens e adultos nas escolas contagenses", destacou o chefe de gabinete do prefeito, Sérgio Mendes.

A condução do curso foi feita pelas professoras do AEE. Cerca de 200 estagiários, cuidadores, pedagogos, intérpretes e instrutores que trabalham com estudantes da inclusão da rede municipal de ensino estiveram presentes. "Eventos assim mostram a diversidade e a forma como devemos levar a informação para dentro e fora das escolas. O contato com as famílias é primordial para o desenvolvimento e progresso do aluno", explicou a instrutora de Língua Brasileira de Sinais (Libras), Danúbia Mendes.



Exemplos multifuncionais foram apresentados

Atualmente, Contagem conta com 1.300 estudantes com deficiência. Eles são assistidos por meio dos AEE, que ocorre nas salas de recursos multifuncionais e no AEE Móvel, que são promovidos nos Centros de Educação Infantil (Cemais). Os professores se dedicam até as unidades de ensino destinadas às crianças para fazer o atendimento específico. São elaborados planos de trabalho para atender às necessidades de cada estudante, objetivando o ensino e fortalecendo a aprendizagem e a autonomia dos mesmos.

A prefeitura também disponibiliza auxílios de apoio que ajudam na alimentação, locomoção, higienização e comunicação. "A preocupação da Seduc é oferecer atividades nas perspectivas de cuidar e desenvolver

atras com as professoras da AEE e toda equipe. Vamos fazer um trabalho qualificado nos trabalhos de inclusão do ensino", analisou a secretária-adjunta de Educação, Cláudia Caldeira Soares.

Imprimir [Facebook](#) [Compartilhar](#) [G+](#) [Twitter](#) [Share](#)

[OUVIDORIA
 GERAL
 DO MUNICÍPIO \(12\)](#)
[TE=OUVIDORIA-GERAL](#)

ESTUDA CONTAGEM

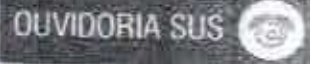
[\(1\)](#)



<http://www.fundaccontagem.com.br/>



<http://sic.contagem.mg.gov.br/>



[\(1\)](#)



[\(1\)](#)



<http://www.contagem.mg.gov.br/ptmunicipal/>

[SINE \(1\)](#)
<http://www.contagem.mg.gov.br/sine/>

[Principais Serviços \(17\)](#)
[se=principais_servicos](#)

[BUSA \(12\)](#)
<http://www.contagem.mg.gov.br/?se=parch>

[PROSIG \(17\)](#)
<http://www.contagem.mg.gov.br/prosig>

[Faça Consulta \(17\)](#)
[se=faleconosco](#)

[Cadastro para
 Estruturação de Animas \(17\)](#)
<http://www.contagem.mg.gov.br/giscat/>

[Telefones Úteis \(17\)](#)
[se=telefonesutil](#)

Workshop Ação, Teoria, Prática e Estratégias e Recursos de Trabalhos para o Estudante com Deficiência.

Após os devidos cumprimentos e agradecimentos à Prefeitura de Contagem, à SCRMG e à Associação dos Surdos, iniciou-se a apresentação realizada pelos representantes da SEDUC e da Prefeitura, incluindo o chefe do gabinete do Prefeito e a Secretária Adjunta de Educação. No evento estavam presentes, Interpretes e Instrutores de Libras, estagiários, cuidadores e professoras do AEE, todos os envolvidos na Educação Inclusiva.

Foram apresentados pelas professoras dos AEE's, casos de estudante matriculados na Rede pública com várias síndromes e deficiências, como por exemplo, Síndrome de Down, Síndrome Arnold Chiari, Deficiência Intelectual, estudantes com Hidrocefalia, e estudantes com Hipoxia Cerebral. Destacou-se que essas deficiências e síndromes acometidas pelos estudantes fazem com que eles tenham dificuldade de aprendizado, dificuldade de interação o que em alguns casos pode hipoteticamente deixá-los com traços de agressividade.

Assim, foi deixado o incentivo de continuar com as atividades lúdicas, tais como bambolê, bolas, matérias concretas, jogos, imagens, contação de histórias e entre outros. Mas foi dito que forma clara, que o mais importante, é o modo de ensinar e a mediação, visto que assim, a criança consegue desenvolver e mostrar interesse em aprender e comunicar na maioria dos casos.

Também deixou-se o incentivo para que a família participe das atividades ensinadas aos filhos, para que estimule o estudante.

Como conclusão, foi dito que o trabalho de inclusão é e deve ser renovado sempre, pois os resultados mostram avanços alcançados. Além do mais, o ensino de qualidade demonstrado prova o mesmo, assim quando houver um novo estudante com deficiência, é importante lembrar que quem o avalia não somos nós da inclusão, seja interprete, cuidador ou até os professores, mas sim a área da saúde que o encaminha para a escola com o laudo médico a obrigação que temos, é atendê-lo com qualidade e responsabilidade.

Técnica de Libras SCRMG

Róberta G. Guimarães Silve
CPF 088.836.415-39
RG MG-11.056.007

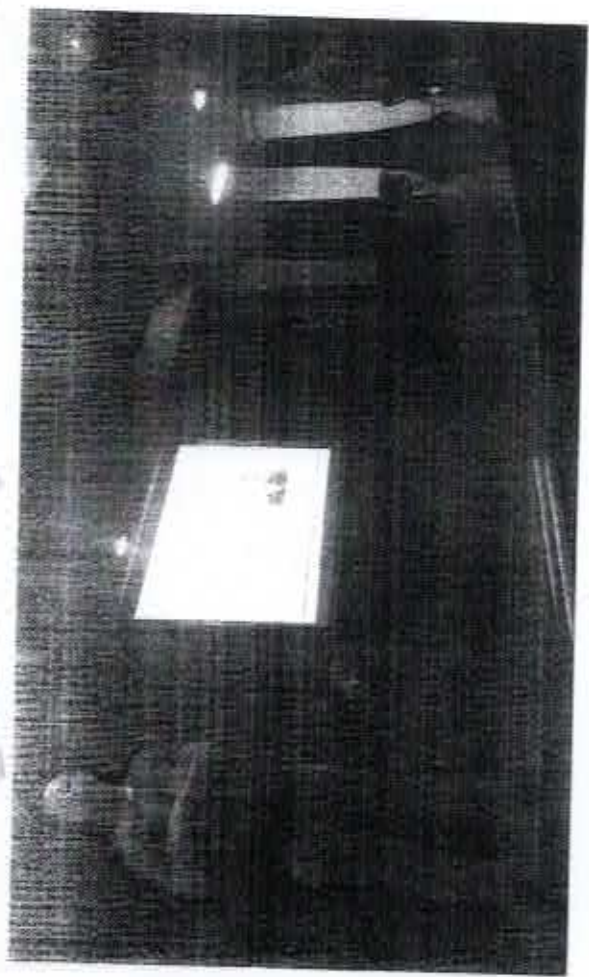
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG

Cristian Andrade Rogha
Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG

Contagem: 24/11/2017

(C)
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

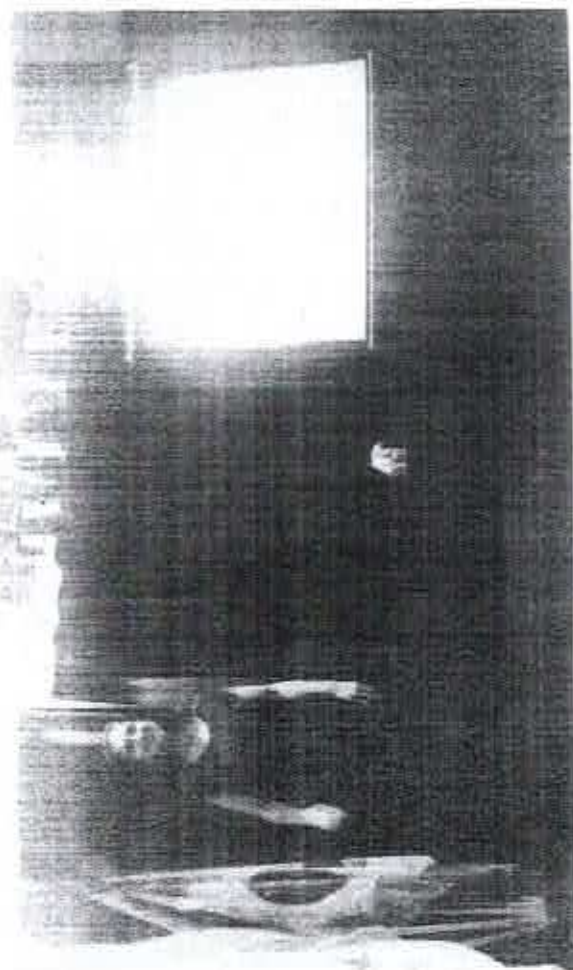
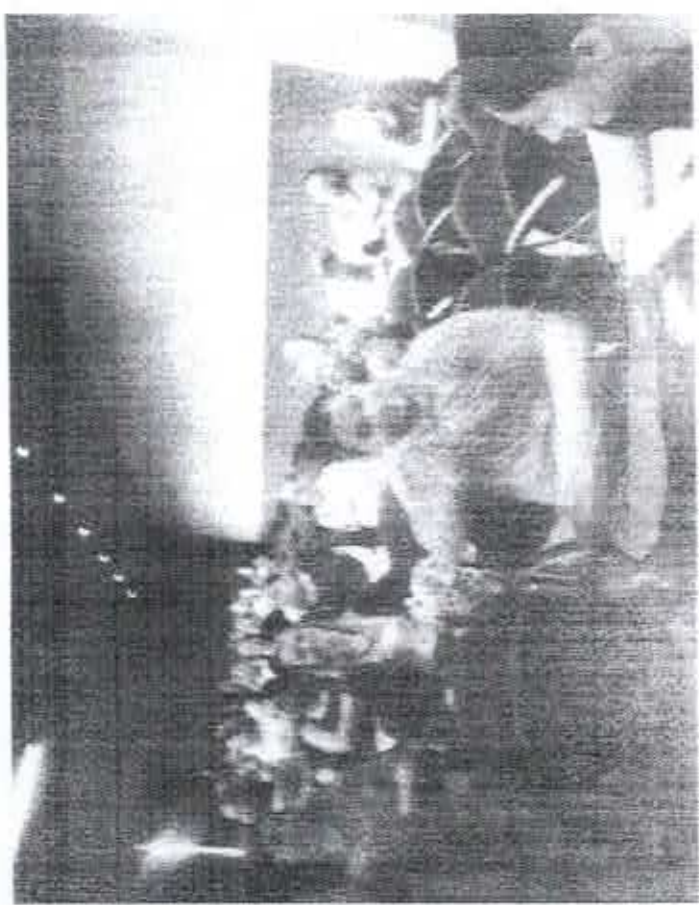


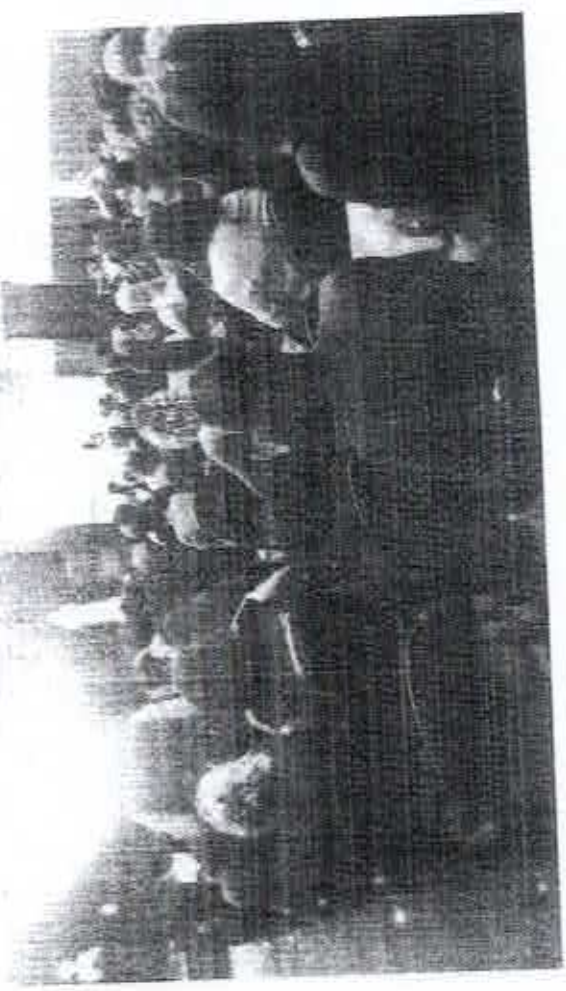
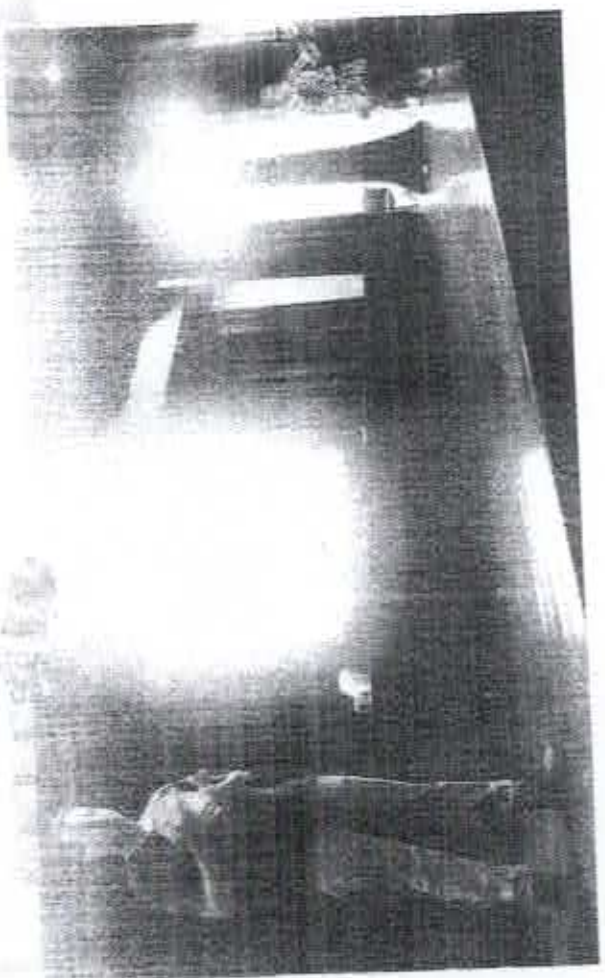
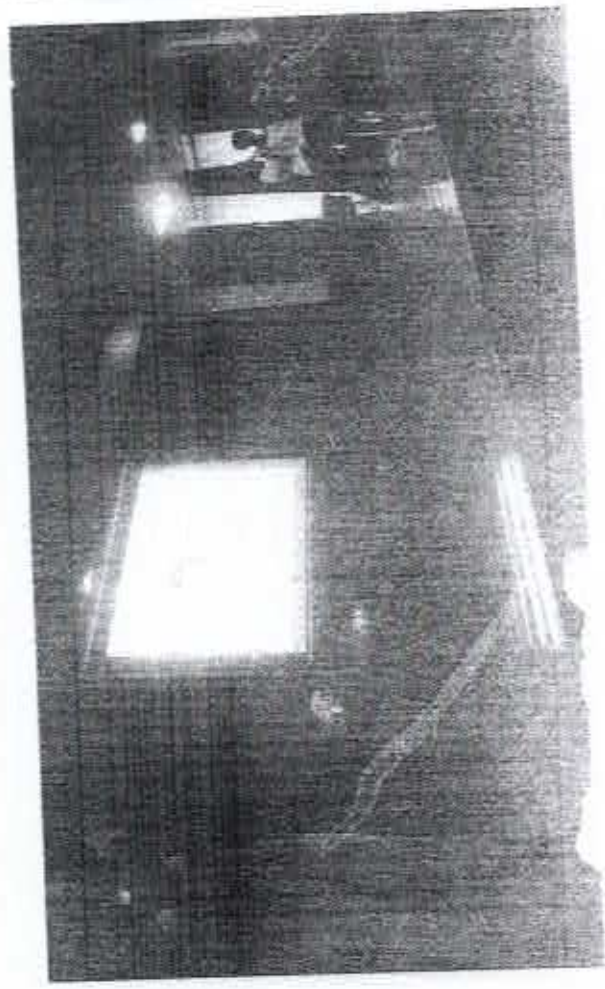
43

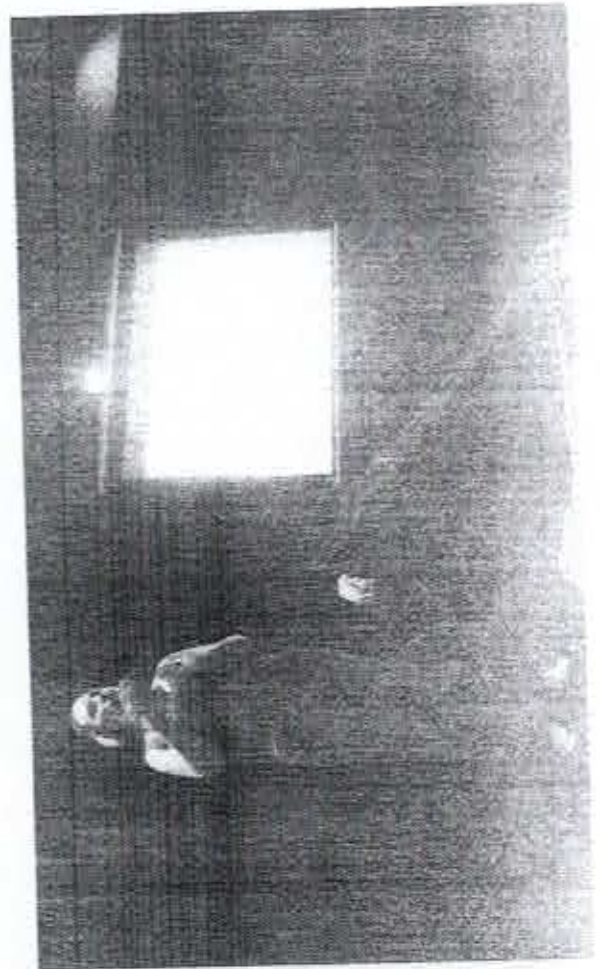
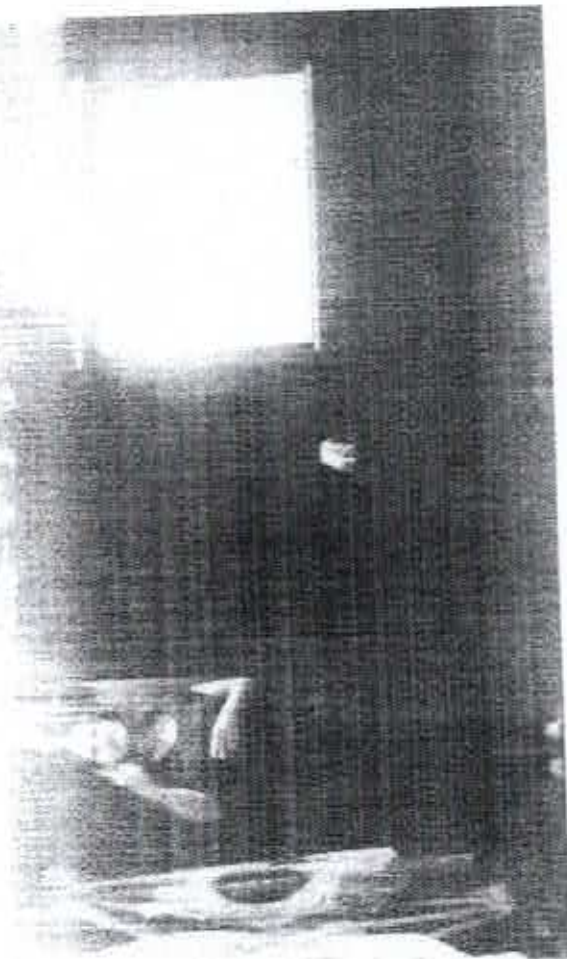
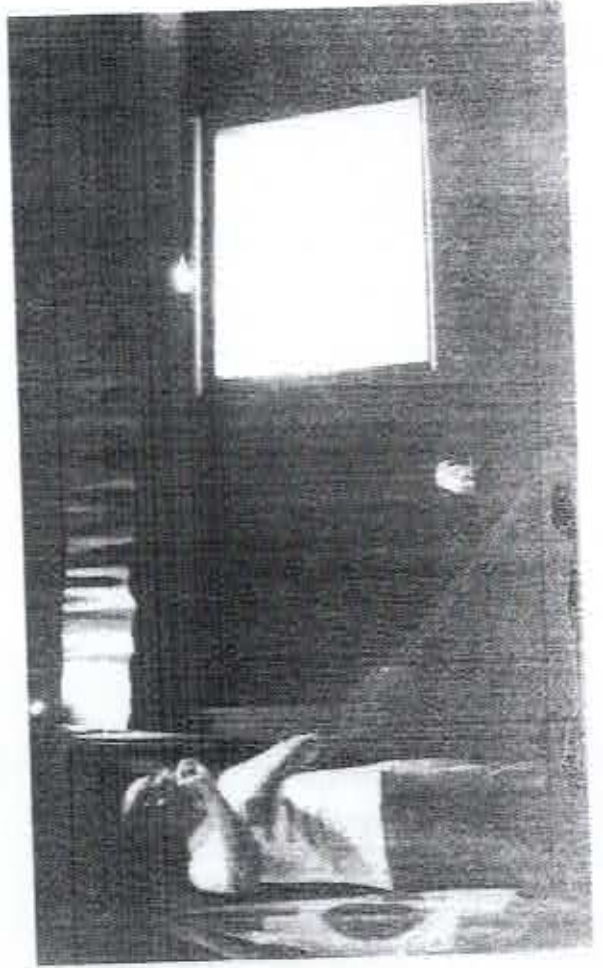
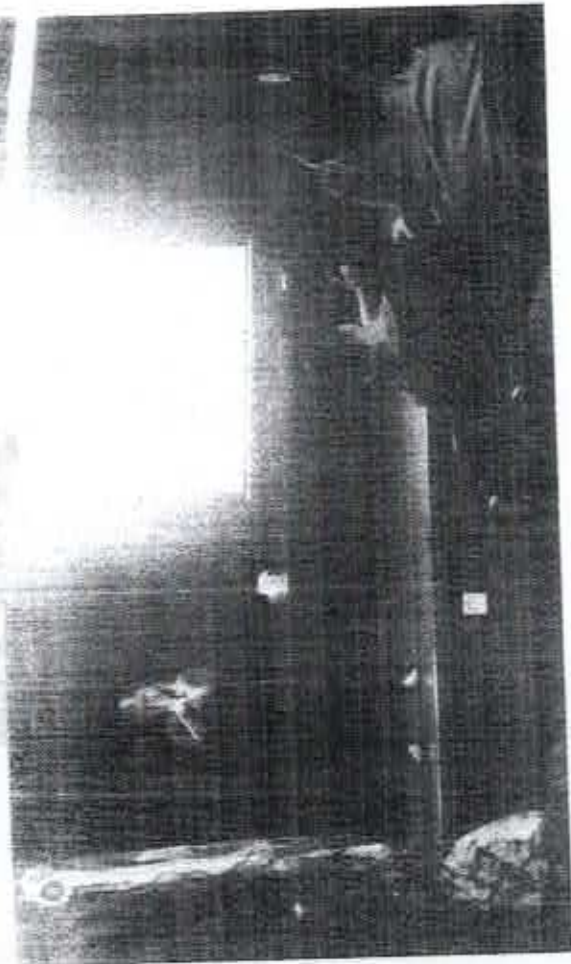


(C)
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10









Termo de Colaboração Libras Nº 011/2017- SCRMG e SEDUC e SEDUC - CONTAGEM - MG

Workshop SEDUC 24/11/2017

Lista de Presença:

Nome:	Escola:
Gleyce Kelly A. Campos	E. M. Vasco Pinto da Fonseca
Marina Telen da Oliveira	E. M. Pedro Pedreiro de Souza
Edoardo Cristei Soares	E. M. Sônia Kubstlecker de
Amúbia Mendes Silveira	E. M. Condulima da Silveira
Danielle Juliana Sena	E. M. Melittem Amassal Franco
Wanusa Soares Figueira da Silva	E. M. Propício Luiz da Cunha
Neusa Donata de Souza Nascimento	CEMEI Nova Contagem
Silvio Geraldo Damias	E. M. Professores Wanderlei Fereira
Santa Rosa Dória dos Santos	E. M. Ozeaniti Chiod
Vanete Maria S. S. Silva	E. M. Dna Guedes Vileira

Termo de Colaboração Libras Nº 011/2017- SCRMG e SEDUC - CONTAGEM - MG

Workshop SEDUC 24/11/2017

Lista de Presença:

Nome:	Escola:
Monique Nive Oliveira	Monique Nive Oliveira
Vanízia Andrade Martins	Caic Riacho
Rosemeire Ferreira Rodrigues Souza	Vasco Pinto
Mãe das fêmeas do frango tipo 5.	Francisco Carlos da Silva Diniz.
Rafaela Amorim Garcia	E.M. Jeai Ovidio Guerra
Múrcia Brito S. Sacadura Bulva	E.M. Bombeira Rocha
Pamila Maria Junqueira	E.M. Professor Hilton Rocha
Islyana Bittencourt Pires Cunha	E.M. Carlos Drummond de Andrade.
Kepechil Breno Rocha	Mulheres JS col.
Monique Adriana Claret Junqueira	E.M. Vasco Linto da Fonseca
Roslene Aparecida de Paula	E.M. Sônia Braga da Cruz R. Silva

Termo de Colaboração Libras Nº 011/2017 - SCRMG e SEDUC - CONTAGEM - MG

Workshop SEDUC 24/11/2017

Lista de Presença:

Nome:	Escola:
Linore Jaqueline Rodrigues	Múltiplas Escalas
Carina Regina Miranda	E.M. Senador Teófilo de Alencar
Debersono Almeida	E.M. Glória Marzagão
Elisângela Almeida dos Santos	E.M. Vereador Benedito Batista
Deborah Caccetta da Silva Damásio	E.M. Walter Fausto do Amaral
Isaías Glis de Amaral Junior	E.M. Meia do Armo Orestivo
Suachil Pereira	C. Múltiplas Escalas
Ana Andréia Longo Pinheiro	E.M. Rita Carmelinda Rocha
Sabrina Gonçalves da Rocha	E.M. Rita Carmelinda Rocha
Alexison Martins dos Santos	E.M. Proposta Domingos Anil
Wandulley de Paula Mendes	E.M. Vasco Lino de Fenece

ANEXO V - RELATÓRIOS DE VISITAS TÉCNICAS

ME S ME

ME S MC

ME S ME

Visita Técnica

Escola Municipal: Professor Domingos Diniz

Prestadores de serviço: Gleivison Martins

Técnico responsável pela visita: Barbara Gonçalves Guimarães Silva

Diretor (a) da Escola: Adariete

Estudantes atendidos: Thiago

Em conversa com a direção, foi comunicado que o prestador de serviço presta um serviço de qualidade na escola. É prestativo, frequente e presta pelo bom andamento das atividades da escola.

De acordo com o intérprete, o estudante mostra bom desenvolvimento em sala de aula, tanto em relação às matérias quanto ao comportamento.

A escola assim solicita a continuidade do prestador de serviço.

Foi esclarecido à direção, as funções atribuídas a cada prestador de serviço, e os combinados para serviços.

E.M. PROF. DOMINGOS DINIZ
PORTA
RUA TIB. S. 2
CONTAGEM - MG

Técnica de Libras SCRMG
Barbara G. Guimarães Silva
CNPJ 069.036.415-30
R. 11 058.597

Adariete

Responsável pelo Turno
E.M. PROF. DOMINGOS DINIZ
Adariete Carla do Rosário
Diretora / Matr.: 10.568-6
Nº Autorização 008/2017
SEDUC/DIR nº 20 743-DOC 14/08/2017

Cristian Andrade Rocha

Cristian Andrade Rocha
Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
R. 11 058.597
CNPJ 19.824.746/0001-34

Contagem: 22/11/2017

52
PS

Visita Técnica

Escola Municipal: Dona Cordelina da Silveira
 Prestadores de serviço: Danubia Mendes
 Técnico responsável pela visita: Bárbara Gonçalves Guimarães Silva
 Diretor (a) da Escola: Helena - Silva (pedagoga)
 Estudantes atendidos: Elizabeth

Em conversa com a instrutora, foi dito que a estudante tem um bom desenvolvimento, mas a escola a busca a melhorar. De acordo com a instrutora, a única dificuldade para melhorar o desempenho, seria um espaço para a prática da Língua Brasileira de Sinais, visto que neste momento, a aprendizagem está em lugares alternados.

Em uma conversa com a professora responsável a estudante mostrou bom desempenho durante a aula. Mas é necessário melhorar ainda mais a prática com a estudante.

Foi encaminhado para a direção e pedagoga da Escola, para a implementação de serviços e de caminhos para a melhoria da escola.



E.M. Dona Cordelina Silveira Mattos
 Heloisa Letícia França
 Diretora - Matr. 2136342-1
 Aut - 003 / 2016 / seduc / dir.
 Ato Adm. 1217 / 21/10/2016

Responsável pelo Turno

(Handwritten signature)

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG


Cristian Andrade Rocha
 Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 CNPJ nº 13.621.747/0001-34
 e-mail: convenio_libras2015@scrmg.org.br

Técnica de Libras SCRMG
 Bárbara G. Guimarães Silva
 CPF: 038.826.419-30
 RG: 46-11.958.997

Contagem: 21/11/2017

**ANEXO VI - OFÍCIOS E E-MAILS
DE SOLICITAÇÕES**



Afirmamos que todas as solicitações repassadas a nós através do setor de Inclusão por email foram devidamente respondidas e atendidas neste período, incluindo demandas solicitadas anteriormente com as devidas datas referidas.



Bárbara Gonçalves
Técnica Convênio LIBRAS- SCRMG
convênio libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32917-210
Site: www.scrmg.org.br



Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e
Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15 621 747/0001-34



Contagem: 30/11/2017

Libras

De: inclusao seduc [seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 6 de julho de 2017 15:32
Para: Barbara
Assunto: Fwd: Oficio 00048/2017
Anexos: CAMILA 001.jpg

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

BOA TARDE,
BARBARA. REPASSANDO OFÍCIO DA ESCOLA HILTON ROCHA

----- Mensagem encaminhada -----

De: **SEDUC Escola Municipal Hilton Rocha** <em.hilton.rocha@contagem.mg.gov.br>
Data: 6 de julho de 2017 14:47
Assunto: Oficio 00048/2017
Para: inclusao seduc <seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br>

Boa tarde!

Segue anexo oficio 00048/2017.



Escola Municipal Professor Hilton
Rua Ingá, 1.138 – Industrial São Luiz
Contagem – MG Tel.: 3352-5220 / 3352-5867 (Fax)

Visão de Futuro

“Tornar-se reconhecida na Regional Petrópolis por promover uma educação de qualidade social, garantindo aos seus estudantes excelentes níveis de aprendizagem.”

Ofício nº 09048/2017
Contagem, 04 de julho de 2017

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos a presença da interprete **CAMILA MARA TRINDADE**, para economicista, em substituição Lorena Eduarda Araújo de Alcantara nos dias relacionados abaixo, referentes às faltas por motivo de greve/paralisação ocorridas neste ano:

15/03 – Festa Junina	03/09 – Reposição 29/03
15/03 – Reposição 15/03	16/09 – Reposição 30/03
12/03 – Reposição 16/03	21/10 – Reposição 31/03
17/03 – Reposição 20/03	28/10 – Reposição 03/04
18/03 – Reposição 21/03	03/11 – Reposição 04/04
19/03 – Reposição 22/03	04/11 – Reposição 05/04
20/03 – Reposição 23/03	18/11 – Reposição 25/04
16/03 – Reposição 24/03	08/12 – Reposição 28/04
22/03 – Reposição 27/03	30/09 – Mostra Cultural
30/03 – Reposição 28/03	

Atenciosamente,

E.M. PROF. HILTON ROCHA
FABÍOLA APARECIDA DA SILVA
VICE-DIRETORA
MATR. 21411329



Libras

De: Inclusao seduc [seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
 Enviado em: quinta-feira, 13 de julho de 2017 11:41
 Para: Barbara
 Assunto: Repasse de Oficio
 Anexos: OFICIO REPOSIÇÃO DA RAFAELLA.docx

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
 Sinalizada

Prezada Bárbara,

Segue repasse do Ofício da E.M. Ovidio Guerra.

Atata,

Conceição
Inclusão

C
31/7
11:41



ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ OVÍDIO GUERRA
Rua Baganville, n.º 392 - Eldorado - Contagem - MG
CEP-32315-090 - Telefone: 3352-5696 / 3352-5064

58

OFÍCIO N.º 060 /2017

De: Escola Municipal José Ovídio Guerra

Para: SETOR DE INCLUSÃO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PESSOAL

Contagem, 26 de Junho de 2017.

Vimos por meio deste, solicitar que a Interprete de Libras, RAFAELLA AMORIM GARCIA, esteja presente nos 08/09, 15/07, 31/07, 23/09, 02/12, 21/10, 20/11, 30/08, 12/08, 20/12, referente a reposição de paralisação.

Sem mais para o momento, e colocamo-nos a disposição;

Celso Eduardo de Souza Freire
Matriculal447587
Diretor Escolar

Aos cuidados de Conceição ou Márcia
Setor de Inclusão
SEDUC - Contagem/MG

52


Libras

De: inclusao seduc [seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 28 de agosto de 2017 15:25
Para: Barbara
Assunto: Fwd: REPOSIÇÃO
Anexos: LIBRASSEDUC T.JPG; Calendário 2017- completo e de reposição.xlsx

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Sinalizada

Sra Bárbara,
Boa Tarde!
Encaminhamos o ofício da E.M. Walter Fausto

Att

Evair Andrade - Equipe de Inclusão

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Escola Municipal Walter Fausto do Amaral** <walter.fausto@yahoo.com.br>
Data: 28 de agosto de 2017 15:14
Assunto: REPOSIÇÃO
Para: Inclusao Seduc <seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br>

BOA TARDE!

Segue anexo ofício solicitando instrutor e Interpretete de libras para os dias de reposição,
conforme calendário de reposição também anexo.
Sem mais para o momento, cordialmente me despeço
Gilson / diretor escolar

Escola Municipal Walter Fausto do Amaral
Rua Mármore, 140 - Conjunto Carajás
Contagem (MG) - CEP: 32.183-260
Telefones: (31) 3352-5235 / (31) 3352-5866



ESCOLA MUNICIPAL WALTER FAUSTO DO AMARAL

Rua Mármore, 140, Conj. Carajás – B. Pedra Azul
Contagem / MG, CEP: 32183-260 Tel.:(31)33525235



Ofício 060/2017

Contagem, 26 de Agosto de 2017

Venho através deste, **SOLICITAR** instrutor de libras e interprete para acompanhar os estudantes na **E. M. WALTER FAUSTO DO AMARAL**, nos dias 30 de Agosto (Feriado Municipal); 08 e 23 de Setembro; 21 e 28 de Outubro; 03, 20 e 25 de Novembro e 02 e 08 de Dezembro que são dias letivos previstos no calendário de reposição de 2017.

Certo de seu ampenho e sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Gilson Valter Lúcio de Oliveira

À Ilma Sra.

Érica Arco Verde
Departamento de Educação Inclusiva



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO ESCOLAR

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO 2017

Janeiro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Abril						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Junho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Outubro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Novembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Fevereiro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Maio						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Agosto						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Setembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dezembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Março						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Junho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Setembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dezembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

LEGENDA
Sábados, Domingos, Férias e Faltas

Inicio e Término do semestre letivo

Sábados letivos

Dia Escolar

Dia Escolar: 7

Dias Letivos: 200

() Assembleia escolar

Carimbo da Escola

Contagem: 04 de 2017

Assinatura e carimbo do Diretor



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO ESCOLAR

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO 2017

Janeiro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Abril						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Junho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Outubro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Novembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Fevereiro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Maio						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Junho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Agosto						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Setembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dezembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Março						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Junho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Setembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dezembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16						

Handwritten signature

62

Libras

De: inclusao seduc [seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
 Enviado em: quinta-feira, 9 de novembro de 2017 10:30
 Para: Barbara
 Assunto: Fwd: Solicitação de Trabalho de Campo
 Anexos: OF. 160.2017 AUTORIZAÇÃO INTERPRETE DE LIBRAS.docx

REPASSANDO OFÍCIO DA E.M. GLÓRIA MARQUES

----- Mensagem encaminhada -----

De: **ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DINIZ** <emgloriamarquesdiniz@gmail.com>
 Data: 8 de novembro de 2017 13:42
 Assunto: Solicitação de Trabalho de Campo
 Para: inclusao seduc <seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br>, DECADI Inclusão <cecadi.diversidade.inclusao@gmail.com>, decadi seduc <seduc.decadi@gmail.com>

Estou enviando em anexo ofício 160.2017 com pedido de autorização de trabalho de campo em Belo Horizonte.

Att.:

Sirlene Mônica de Moura
 Diretora de Escola

Por

Túlio Baeta
 Secretário Escolar

Handwritten initials/signature



Ofício 160.2017

Contagem, 08 de novembro de 2017.


A
SEDUC
FUNCIONAMENTO ESCOLAR
CÁSSIA PENIDO



Solicitamos os serviços da intérprete Lediana Almeida dos Santos para os dias 11/11/2017 (sábado), para apresentação com trabalho de campo em Belo Horizonte, no horário de 07h00 as 12h00.

Contando com a sua presteza.

Atenciosamente.


SIRLENE MÔNICA DE MOURA
DIRETORA ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DINIZ
SIRLENE MÔNICA DE MOURA
DIRIGENTE ESCOLAR - SGT/04
142015SEDUC/DF - MATRÍCULA 10417
DOC. EDUCAÇÃO 4012 - PUBLICAÇÃO 15/11/2017

Libras

De: inclusao seduc [seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 10 de novembro de 2017 11:58
Para: Barbara
Assunto: Re: Troca de Instrutores

Bom dia, Bárbara!

Obrigada pela atenção no trabalho de parceria.

Att,

Conceição

Em 10 de novembro de 2017 10:59, Barbara <convenio_libras2015@scrmg.org.br> escreveu:

Bom dia,

Em meio à saída da instrutora de Libras, Kenia Fernandes, a fim de atender a escola sem nenhum prejuízo aos estudantes, será necessário fazer uma troca, assim os comunico que a partir da próxima segunda, o instrutor Roquechil Americo atenderá o turno da tarde as Terças e Sextas-feiras, e o instrutor João Elias o turno da manhã as Segundas e Quartas-feiras. Assim, o atendimento não sofrera nenhuma pausa. No mais, agradeço a compreensão de todos.

Att,

Barbara Gonçalves

Técnica Libras – SCRMG

convenio_libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310

Centro, Contagem MG CEP: 32041-440

Site: www.scrmg.org.br

[Handwritten mark]



Livre de virus. www.avast.com

Libras

De: inclusao seduc [seduc inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 14 de novembro de 2017 13:46
Para: Barbara
Assunto: Fwd: solicitação
Anexos: oficio 045.doc

6
↓

Bom dia, Bárbara!

Segue Ofício para solicitação de intérprete para o dia 17 de novembro, da E.M. Maria do Carmo Orechio.

Atenciosamente,

Conceição



ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO ORECHIO
Rua: Hércules s/n - Nova Contagem
Tel: (31) 3352-5233 Contagem - MG
e-mail: mariadocarmocrechio@gmail.com

Contagem, 14 de novembro de 2017.

Ofício 045/2017.

A/C Érika Aparecida Arco Verde

Setor de inclusão.

Prezada Senhora,

A Direção da Escola Municipal Maria do Carmo Orechio solicita desta secretaria a solicitação de um interprete junto a associação de surdos e mudos para acompanhar a culminância de um projeto que acontecerá no dia 18 de novembro de dois e dezessete das 13 às 17:30 horas, nesta unidade escolar.

Atenciosamente,

E.M. Maria do Carmo Orechio
Hariadyne de Carvalho Lana

Diretora - 01247057

ME Nº 024/2016/SEDUC/DIR - 17211 - 21/10/2018

Hariadyne de Carvalho Lana

Libras

De: inclusao seduc [seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 16 de novembro de 2017 16:07
Para: Barbara
Assunto: Fwd:
Anexos: DOC_001.PDF

Segue Ofício de solicitação de Intérpretes, para Workshop de Inclusão.

Atenciosamente,

Conceição



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Ofício nº 079/2017

Contagem, 16 de novembro de 2017.

À Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais

Assunto: **Workshop Atendimento Educacional Especializado**

Prezada Bárbara,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar dessa Instituição a liberação de intérpretes, em virtude do evento - Workshop "Estratégias e Recursos de Trabalhos para o Estudante com Deficiência".

Local: PUC Contagem - auditório


Carga horária: manhã - das 8:00 às 11:30

tarde - das 13:00 às 17:00

Público envolvido: cerca de 300 pessoas por turno.

Dessa forma, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


ÉRICA APARECIDA TAVARES ARCO VERDE DE ABREU
Departamento de Educação Inclusiva

Libras

De: Inclusao seduc [seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 16 de novembro de 2017 16:09
Para: Barbara
Assunto: Fwd:
Anexo: DOC_002.PDF

Segue Ofício da E.M. Carlos Drummond de Andrade.

Atenciosamente,

Inceição



CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA
E. M. "CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE"
Anexo "José Maria dos Mares Guia"
Av. Rio Negro Nº 1136 - Riacho das Pedras
Tel.: 3352-5210 Fax: 3352-5177
caic.riacho@yahoo.com.br



Ofício Nº 151/2017

Contagem, 16 de novembro de 2017.

Prezada Senhora,

Solicito a liberação e pagamento do dia 20/11/2017 – feriado - para a interprete de libras **Dinaiva Andrade Martins**, pois neste dia haverá aula normal no horário de 07:00 às 11:20hs.
Estamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Keila Valadares Fagundes
Diretora

CAIC - E. M. Carlos Drummond de Andrade
Keila Valadares Fagundes
Diretora - Matrícula: 0110972
Nº Aut. 038/2016/5EDUC/DIR.
Nº Ato Adm. 27211 de 21/01/2016

Il.^{ma} Sra.

Renata Simões
Setor de Inclusão / SEDUC

Libras

De: Barbara [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: sexta-feira, 17 de novembro de 2017 17:05
Para: 'Barbara'; 'SEDUC Escola Municipal Vasco Pinto'
Cc: Ana Rubia; 'inclusao seduc'
Assunto: RES: Troca de instrutores

Prezados,

iremos atender mediante a urgência, mas aguardamos o ofício para formalização conforme de praxe. Em virtude da prioridade do atendimento.

Att,

Barbara Gonçalves
Técnica Libras – SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
Centro, Contagem MG CEP: 32041-440

Site: www.scrmg.org.br



De: Barbara [mailto:convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviada em: sexta-feira, 17 de novembro de 2017 12:01
Para: 'SEDUC Escola Municipal Vasco Pinto'
Assunto: RES: Troca de instrutores

Boa tarde Priscilla!

Para que possamos atender, preciso que mande ofício para a Inclusão, pode ser com os mesmo dados, mas em forma de ofício.

É daí quando for repassado a nós, autorizamos os interpretes a ir.
Obrigada.

Att,

Barbara Gonçalves
Técnica Libras – SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
Centro, Contagem MG CEP: 32041-440

Site: www.scrmg.org.br



De: SEDUC Escola Municipal Vasco Pinto [mailto:em.vasco.pinto@contagem.mg.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 17 de novembro de 2017 12:00
Para: Barbara
Assunto: Re: Troca de Instrutores

Bom tarde Bárbara,
Segunda feira (dia 20/11) haverá reposição em nossa escola, aula nos três turnos.
Vamos precisar dos intérpretes.
Atenciosamente,
Priscilla Peixoto
Vice Diretora

Em 10 de novembro de 2017 10:59, Barbara <convenio_libras2015@scrmg.org.br> escreveu:

Bom dia,

Em meio à saída da instrutora de Libras, Kenia Fernandes, a fim de atender a escola sem nenhum prejuízo aos estudantes, será necessário fazer uma troca, assim os comunico que a partir da próxima segunda, o Instrutor Roquechil Americo atenderá o turno da tarde as Terças e Sextas-feiras, e o instrutor João Elias o turno da manhã as Segundas e Quartas-feiras. Assim, o atendimento não sofrera nenhuma pausa. No mais, agradeço a compreensão de todos.

Att.

Barbara Gonçalves

Técnica Libras – SCRMG

convenio_libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: [Rua Joaquim Camargos, 310](#)

Centro, Contagem MG CEP: 32041-440

Site: www.scrmg.org.br

Handwritten scribble



Livre de virus. www.avast.com

Libras

De: inclusao seduc [seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 21 de novembro de 2017 14:03
Para: Barbara
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE INSTRUTOR, INTERPRETE E CUIDADOR
Anexos: Oficio 126-17 - SOLICITAÇÃO DE INTERPRETES E CUIDADOR PARA REPOSIÇÃO.docx

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue ofício em anexo.

ATT,

Érica Arco Verde

----- Mensagem encaminhada -----

De: **SEDUC Escola Municipal Vasco Pinto** <em.vasco.pinto@contagem.mg.gov.br>
Data: 17 de novembro de 2017 14:26
Assunto: SOLICITAÇÃO DE INSTRUTOR, INTERPRETE E CUIDADOR
Para: inclusao seduc <seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br>

OFÍCIO EM ANEXO



ESCOLA MUNICIPAL VASCO PINTO DA FONSECA
Lei de Criação - n.º 2091/90
Portaria de Autorização - n.º 1558/90 - MG. 31/07/90
Portaria de Autorização - n.º 603/95 - MG. 25/05/95
Rua das Paineiras, 1500 - Fone 3352-5236 - Eldorado - Contagem - MG.

Ofício: 126/2017

SOLICITAÇÃO DE INTERPRETE, INSTRUTOR E CUIDADOR

Contagem, 17 de novembro de 2017.

Ilma Senhora.

Conforme nosso calendário de reposição haverá aula na segunda-feira dia 20/11/2017. Desta forma lembramos que os Intérpretes, instrutores de libras e os cuidadores deverão acompanhar seus estudantes nesse dia de reposição no 1º, 2º e 3º turno.

Aguardamos deferimento, atenciosamente,

Pedro Paulo Brandi Pereira Neto
Diretor

ILMA. SRA. MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
EDUCAÇÃO INCLUSIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Libras

De: Inclusao seduc [seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 09:52
Para: Barbara; Projeto Cuidadores
Assunto: Fwd: Workshop Estratégias e Recursos de Trabalhos para o Estudante com Deficiência
Anexos: oficio 080 workshop.pdf

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Inclusao seduc** <seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br>

Data: 17 de novembro de 2017 11:20

Assunto: Workshop Estratégias e Recursos de Trabalhos para o Estudante com Deficiência

Para: "alcantarajunior4@yahoo.com.br" <alcantarajunior4@yahoo.com.br>, "anexologia@gmail.com" <anexologia@gmail.com>, Ápio Cardoso Escola Municipal <apiocardoso@yahoo.com.br>, Caic Riacho <caic.riacho@yahoo.com.br>, CEMEI BEJA FLOR <ceimei.beijaflor@gmail.com>, CEMEI BERNARDO MONTEIRO <ceimei.bernardomonteiro@edu.contagem.mg.gov.br>, CEMEI Conjunto Água Branca <ceimei.cab@gmail.com>, CEMEI Cora Coralina <ceimeicoracoralina@hotmail.com>, Cemei Darcy <ceimeidarcyribeiro@gmail.com>, CEMEI Eustáquio Junio Matosinhos <ceimeieustaquiojunio@gmail.com>, Cemei Jardim Laguna <ceimeijardimlaguna@live.com>, cemei Parque São João <ceimeipsj2014@gmail.com>, Cemei sapucaias Sapucaias <ceimeisapucaias@yahoo.com.br>, "ceimei.alice@yahoo.com.br" <ceimei.alice@yahoo.com.br>, "ceimei.candidaferreira@contagem.mg.gov.br" <ceimei.candidaferreira@contagem.mg.gov.br>, "ceimei.icaivera@contagem.mg.gov.br" <ceimei.icaivera@contagem.mg.gov.br>, "ceimei.nossolar@contagem.mg.gov.br" <ceimei.nossolar@contagem.mg.gov.br>, "ceimei.novacontagem@yahoo.com.br" <ceimei.novacontagem@yahoo.com.br>, "ceimei.perobas@yahoo.com.br" <ceimei.perobas@yahoo.com.br>, "ceimeicamilalves@hotmail.com" <ceimeicamilalves@hotmail.com>, "ceimeicarmemdosarios@gmail.com" <ceimeicarmemdosarios@gmail.com>, "ceimeideciocamargos@gmail.com" <ceimeideciocamargos@gmail.com>, "ceimeipe@yahoo.com.br" <ceimeipe@yahoo.com.br>, "ceimeijardimeldorado@gmail.com" <ceimeijardimeldorado@gmail.com>, "ceimeijef@yahoo.com.br" <ceimeijef@yahoo.com.br>, "ceimeimirapereira@hotmail.com" <ceimeimirapereira@hotmail.com>, "ceimeimundomaior@yahoo.com.br" <ceimeimundomaior@yahoo.com.br>, "ceimeinovoeldorado@yahoo.com.br" <ceimeinovoeldorado@yahoo.com.br>, "ceimeisagradinho@hotmail.com" <ceimeisagradinho@hotmail.com>, "cordelinasilveiramattos@yahoo.com.br" <cordelinasilveiramattos@yahoo.com.br>, "direcao.ceimeicampoalto@hotmail.com" <direcao.ceimeicampoalto@hotmail.com>, "domingosbelem@yahoo.com.br" <domingosbelem@yahoo.com.br>, "dorademattos@yahoo.com.br" <dorademattos@yahoo.com.br>, "E. M. Domingos Diniz Moreira" <escoladomingosdiniz@yahoo.com.br>, "E. M. Joaquim Teixeira Camargos Contagem" <em.joaquim.teixeira@gmail.com>, "E. M. Joaquim Teixeira Camargos Contagem" <em.joaquim.teixeira@contagem.mg.gov.br>, "E. M. Professor Wancleber Pacheco" <professorwancleberpacheco@outlook.com>, "E.M. Randolph José da Rocha" <emrjose@gmail.com>, "E.M. Pedro Pacheco Souza" <empps2010@gmail.com>, "eduardapoliveira@yahoo.com.br" <eduardapoliveira@yahoo.com.br>, Eli horta Costa <elihortacosta@yahoo.com.br>, EM Maria do Carmo Drechio <mariadocarmoorechio@gmail.com>, EM Profª Júlia Kubitschek de Oliveira <juliakoliveira@ig.com.br>, "em.bairrotropical@contagem.mg.gov.br" <em.bairrotropical@contagem.mg.gov.br>, "em.candida.rosa@contagem.mg.gov.br" <em.candida.rosa@contagem.mg.gov.br>, "em.francisco.borges@contagem.mg.gov.br" <em.francisco.borges@contagem.mg.gov.br>, "em.heitor.villalobos@contagem.mg.gov.br" <em.heitor.villalobos@contagem.mg.gov.br>, "em.jenny.faria@contagem.mg.gov.br" <em.jenny.faria@contagem.mg.gov.br>, "em.machadodeassis@yahoo.com.br" <em.machadodeassis@yahoo.com.br>, "em.nossasenhora.aparecida@contagem.mg.gov.br" <em.nossasenhora.aparecida@contagem.mg.gov.br>, "em.professor.ricardobarreto@contagem.mg.gov.br" <em.professor.ricardobarreto@contagem.mg.gov.br>

<em.professor.ricardobarreto@contagem.mg.gov.br>, "em.socrates.bittencourt@contagem.mg.gov.br"
 <em.socrates.bittencourt@contagem.mg.gov.br>, "em.vereador.joseferreiraaguilar@contagem.mg.gov.br"
 <em.vereador.joseferreiraaguilar@contagem.mg.gov.br>, "em.virgilio.franco@contagem.mg.gov.br"
 <em.virgilio.franco@contagem.mg.gov.br>, "emantonioaugusto@gmail.com"
 <emantonioaugusto@gmail.com>, "emgabrielaleite@hotmail.com" <emgabrielaleite@hotmail.com>,
 "emgiovaninichiodi2002@ig.com.br" <emgiovaninichiodi2002@ig.com.br>, "emjosefina@yahoo.com.br"
 <emjosefina@yahoo.com.br>, "emmariadoamparo@yahoo.com.br" <emmariadoamparo@yahoo.com.br>,
 "empadrejaquim@yahoo.com.br" <empadrejaquim@yahoo.com.br>, "empluizdacunha@gmail.com"
 <empluizdacunha@gmail.com>, "emsandrarochacontagem@yahoo.com.br"
 <emsandrarochacontagem@yahoo.com.br>, "emwallerlopes@hotmail.com"
 <emwallerlopes@hotmail.com>, Escola Municipal Babita Camargos <babita.camargos@yahoo.com.br>,
 Escola Municipal Deputado Jorge Ferraz <emdjferrez@gmail.com>, ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA
 MARQUES DINIZ <emgloriamarquesdiniz@gmail.com>, Escola Municipal Paulo César Cunha
 <empccunha@gmail.com>, ESCOLA MUNICIPAL RITA CARMELINDA ROCHA Rocha
 <ritacarmelindarocha@gmail.com>, "ESCOLA MUNICIPAL VERJÊSU MILTON DOS SANTOS"
 <jesumilton@yahoo.com.br>, Escola Municipal Walter Fausto do Amaral <walter.fausto@yahoo.com.br>,
 "escolaanaguedes@yahoo.com.br" <escolaanaguedes@yahoo.com.br>, "escolagbr@yahoo.com.br"
 <escolagbr@yahoo.com.br>, escolamariadocarmoanexo crechlo <escolamariadocarmoanexo@gmail.com>,
 "estreladalva@gmail.com" <estreladalva@gmail.com>, "leonardosadra@hotmail.com"
 <leonardosadra@hotmail.com>, Otacir Nunes <em.otacir.nunes@contagem.mg.gov.br>, "Para:
 albertina10@live.com" <albertina10@live.com>, Polo Juverci <polojuverci@yahoo.com.br>,
 "polo.nathalia.teixeira@contagem.mg.gov.br" <polo.nathalia.teixeira@contagem.mg.gov.br>,
 "polo.sao.judas@contagem.mg.gov.br" <polo.sao.judas@contagem.mg.gov.br>, professora maria de matos
 silveira <profamariadematos@yahoo.com.br>, "reneescola@yahoo.com" <reneescola@yahoo.com>, Rita
 <ritarteira2016@gmail.com>, ROSA TEOBALDO CEMEI BOM JESUS
 <cemelbomjesusrosateobaldo@gmail.com>, Sabino Barroso <sabinoba2@gmail.com>,
 "secretaria_celjoaquim@yahoo.com.br" <secretaria_celjoaquim@yahoo.com.br>,
 "secretariaemjlf@yahoo.com.br" <secretariaemjlf@yahoo.com.br>, "secretarialigia@yahoo.com.br"
 <secretarialigia@yahoo.com.br>, SEDUC Escola Municipal Francisco Sales
 <em.francisco.sales@contagem.mg.gov.br>, SEDUC Escola Municipal Hilda Nunes
 <em.hilda.nunes@contagem.mg.gov.br>, SEDUC Escola Municipal Hilton Rocha
 <em.hilton.rocha@contagem.mg.gov.br>, SEDUC Escola Municipal Maria Silva
 <em.maria.silva@contagem.mg.gov.br>, SEDUC Escola Municipal Newton Amaral
 <em.newton.amaral@contagem.mg.gov.br>, SEDUC Escola Municipal Sebastião Camargos
 <em.sebastiao.camargos@contagem.mg.gov.br>, SEDUC Escola Municipal Vasco Pinto
 <em.vasco.pinto@contagem.mg.gov.br>, "soniabers@yahoo.com.br" <soniabers@yahoo.com.br>,
 "vereadorbeneditobatista@yahoo.com.br" <vereadorbeneditobatista@yahoo.com.br>

Prezados Dirigentes,

Segue em anexo o ofício nº080/2017, referente ao Workshop que acontecerá dia 24/11/2017, no auditório da
 PCC CONTAGEM.

Certos de contarmos com sua habitual atenção, agradecemos.

Érica Arco Verde
 Departamento de Educação Inclusiva



Ofício nº 080/2017

Contagem, 17 de novembro de 2017.

Aos Dirigentes Escolares

Assunto: Workshop – Estratégias e Recursos de Trabalhos para o Estudante com Deficiência

Prezados Dirigentes,

Com nossos cordiais cumprimentos, convidamos os Pedagogos, Estagiários, Cuidadores, Intérpretes e Instrutores, para participarem do Evento Workshop Estratégias e Recursos de Trabalhos para o Estudante com Deficiência, no dia **24/11/2017**.

Esse Workshop é a culminância dos trabalhos realizados pelas professoras do Atendimento Educacional Especializado – AEE, no ano de 2017, e sabendo da grande necessidade de aprofundar a discussão no Âmbito da Inclusão Escolar, a participação de todos é de suma importância.

O Evento acontecerá no Auditório da PUC Contagem, nos seguintes horários:

1º Turno de 8:00 às 11:30

2º Turno de 13:00 às 17:00.

Certos de contarmos com sua habitual atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


ÉRICA APARECIDA TAVARES ARCO VERDE DE ABREU
Departamento de Educação Inclusiva

Libras

De: inclusao seduc [seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 11:02
Para: Barbara; Projeto Cuidadores; Kenia Mirley Zuiato Henriques; Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; E. M. Antonio Carlos Lemos; josyrsmoreira@hotmail.com
Assunto: Evento Workshop Estratégias e Recursos de Trabalhos
Anexos: CONVITE WORKSHOP.png

Prezada(o),

Com nossos cordiais cumprimentos, convidamos V.S^a, para participar do Evento Workshop Estratégias e Recursos de Trabalhos para o Estudante com Deficiência, no dia 24/11/2017.

Esse Workshop é a culminância dos trabalhos realizados pelas professoras do Atendimento Educacional Especializado – AEE, no ano de 2017.

Convite em anexo.

ATT

Érica Arco Verde

Francinara das Graças Batista

Maria da Conceição de Oliveira

Departamento de Educação Inclusiva

WORKSHOP

**ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO (AEE)**

Ação Teoria Prática **24/nov**

Estratégias e Recursos de Trabalhos

**8H-11H30
13H-17H**

LOCAL: PUC CONTAGEM

R. Comandante, 4680 - Círculo Contagem

Departamento de
Educação

Libras

De: inclusao seduc [seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 11:34
Para: Barbara
Assunto: Re: Evento Workshop Estratégias e Recursos de Trabalhos

Bárbara, boa tarde!

Para preparação dos Interpretes e tradutores. Gostaria de informar que teremos, três mensagens para o público, sendo uma com a música Aos olhos do pai (o vídeo tem imagens e mensagem escrita).

Uma mensagem que segue em anexo (que será lida pela professora do AEE)

E ao final, um vídeo do cantor Daniel, com a música Pra ser feliz.

São 5 apresentações de estudos de casos, com temas diversificados.

A disposição,

Francimara Batista.

Departamento de Educação Inclusiva.

Em 22 de novembro de 2017 11:13, Barbara <convenio_libras2015@scrmg.org.br> escreveu:

Bom dia,

recebido, obrigada.

Att.

Barbara Gonçalves.

Técnica Libras – SCRMG

convenio_libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983

Endereço: [Rua Joaquim Camargos, 310](#)

[Cidade, Contagem MG CEP: 32041-440](#)

Site: www.scrm.org.br

De: Inclusao seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 11:02
Para: Barbara; Projeto Cuidadores; Kenia Mirley Zulato Henriques; Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; E. M. Antonio Carlos Lemos; josyrsmoreira@hotmail.com
Assunto: Evento Workshop Estratégias e Recursos de Trabalhos

Prezada(o),

Com nossos cordiais cumprimentos, convidamos V.Sª, para participar do Evento Workshop Estratégias e Recursos de Trabalhos para o Estudante com Deficiência, no dia 24/11/2017.

Esse Workshop é a culminância dos trabalhos realizados pelas professoras do Atendimento Educacional Especializado – AEE, no ano de 2017.

Convite em anexo.

ATT:

Erica Arco Verde
 Francimara das Graças Batista
 Maria da Conceição de Oliveira
Departamento de Educação Inclusiva



Livre de vírus. www.avsaf.com.

Libras

De: inclusao seduc [seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 11:48
Para: Barbara
Assunto: Fwd: Autorização para trabalho de Intérprete
Anexos: OFICIO REPOSIÇÃO DA RAFAELLA.docx

Bom dia!

Segue o Ofício em anexo, para possível atendimento.

Conceição
Educação Inclusiva



ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ OVÍDIO GUERRA
Rua Bugarville, n.º 392 – Eldorado – Contagem - MG
CEP-32315-090 – Telefone: 3352-5696 / 3352-5064

85

OFÍCIO N.º 098 /2017

De: Escola Municipal José Ovídio Guerra

Para: SETOR DE INCLUSÃO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PESSOAL

Contagem, 22 de Novembro de 2017.

Vimos por meio deste, solicitar que a Interprete de Libras, RAFAELLA AMORIM GARCIA, esteja presente no dia 25/11/2017, referente a Mostra Cultural dos alunos..

Sem mais para o momento, e colocamo-nos a disposição;

Celso Eduardo de Souza Freire
Matricula 1447587
Diretor Escolar

Aos cuidados de Conceição ou Márcia
Setor de Inclusão
SEDUC – Contagem/MG

83

**ANEXO VII - FORMULÁRIO I -
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE
DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<u>Escola Júlia Kubitschek de Oliveira</u>
Nome do Prestador de Serviço:	<u>Eduardo Crispi Branco</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<u>Instrutor de Libras</u>
Quantidade de alunos atendidos:	<u>1</u>
Período:	<u>30/11/17 a 15/11/17</u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/11/17

[Assinatura]
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E.M. "Prof.ª Júlia Kubitschek de Oliveira"
Marinete Carneiro Alves
Dirigente Escolar - N.º Matrícula 11145-7
Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ: 15.621.747/0001-34



FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>Wanderley Pacheco</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Eduardo Cristina Santos</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Instrutor de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>1</i>
Período:	<i>30/10/17 a 25/11/17</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/11/17

Prestador de Serviços – SCR MG

Escola Mun. Profº Wanderley Pacheco
Tânia Torquetti dos Santos
Vice-diretora Escolar
Ensino Fundamental - EJA
Matrícula nº 1386084
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34

Cristian Andrade Rocha - Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<u>Caric</u>
Nome do Prestador de Serviço:	<u>Eduardo Cristóvão Soares</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<u>Instrutor Libras</u>
Quantidade de alunos atendidos:	<u>2</u>
Período:	<u>30/10/17 a 25/11/17</u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/11/17


Prestador de Serviços – SCR MG

Maria Helena Moreira
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Maria Helena Moreira
Vice-Diretora /
Ceo "Carlos Drummond de Andrade"
MAT. 20284-3

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Municipal Pedro Pacheco de Souza
Nome do Prestador de Serviço:	Mariana Teles de Oliveira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Institutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1 aluno
Período:	30/10/2017 a 24/11/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 27/11/2017

Prestador de Serviços – SCR MG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Escola Municipal "Pedro Pacheco de Souza"
 Ensino Fundamental e EJA - Reconhecida pela
 Portaria nº 326/83 de 02/09/83, "MG de 06/09/83"
 Av. Lisboa, 201 - Santa Cruz Industrial
 Contagem - MG - CEP 32.340-540
 empps2010@p...
 TELEFAX: 31...

*E.M. PEDRO PACHECO DE SOUZA
 ILMA LEMOS SILVA
 Diretora Escolar - Matrícula: 130200-7
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente
 Cristian Andrade Rocha
 Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Municipal Pedro Pacheco de Souza
Nome do Prestador de Serviço:	Milton de Souza Júnior
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	3 alunos
Período:	30/10/2017 a 24/11/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta
	Houve notificação à SCRMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: <u>Atendimento excelente</u>
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/2017

 Prestador de Serviços – SCRMG

Ilma Eemos Silva
 Assinatura e Carimbo - Diretora Escolar
 ILMA EEMOS SILVA
 Diretora Escolar - Matrícula: 130200-
 Autorização nº: 103/2016/SEDUC/DI
 Ato adm. nº: 19243 DOC 4038-30/01/17

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente **Cristian Andrade Rocha**
Presidente

Escola Municipal "Pedro Pacheco de Souza"
 Ensino Fundamental e EJA - Reconhecida pela
 Portaria nº 325/83 de 02/09/83. MG de 05/09/83
 Av. Lisboa, 201 - Santa Cruz Industrial
 Contagem - MG - CEP 32.340-540
 empps2010@gmail.com
 TELEFAX: 3352-5205

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 Rua Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-240
 admin@trufic@scimg.org.br
 CNPJ: 15.821.747/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva
Nome do Prestador de Serviço:	Viviane Marques Rodrigues
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	___/___/___ a ___/___/___
<input type="radio"/> Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/11/2017

[Assinatura]
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha, Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais SCRMG
CNPJ 15.821.747/0001-34
administrativo@scrmg.org.br

ESCOLA MUNICIPAL SÔNIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO SILVA
Criação: Lei nº 152 de 16-04-03
Aut. Portaria nº 152 de 16-04-03
Rua P, 245 - Conj. Confisco
Contagem/MG - CEP: 31.360.580
Fone: (31) 3913-9772

E.M. SÔNIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO SILVA
Janete Romão da Silva
Diretora - Matrícula: 30000805
Aut. 051/2015/SEDUC/DIS
ATO Adm. Nº 19043 de 23/12/2016



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E. M. Glória Marques</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Lucre Marques Rodrigues</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Instrutora de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>
Período:	<i>30 / 10 / 2017 a 13 / 11 / 2017</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: *27 / 11 / 2017*

E. M. "GLÓRIA MARQUES DINIZ"
Heliodora de O. Silvério
VICE DIRETORA MATR. 1275913

Lucre Rodrigues
 Prestador de Serviços – SCR MG

Heliodora de O. Silvério
 Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente
Cristian Andrade Rocha
Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais SCR MG
 CNPJ 15.621.747/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	
Nome do Prestador de Serviço:	<i>E. R. Giovannini Chiodi</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Viviane Marques Rodrigues</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>Institutora de Libras</i>
Período:	<i>01/11/2017 a 22/11/2017</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: *22/11/2017* **SCR MG**

JOIOVANINI CHIODI
Joel Lucas de Souza
Diretor - Matr.: 01397385
Aut. nº 003/2017 SEDUC /DIR
Ato Adm. 19565 Pub. Doc. 20/03/2017

Rodrigues

Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.521.747/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E.M. José Ovidio Guerra.</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Patricia Anderson Garcia</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Interprete</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>
Período:	<i>30/10/17 a 25/11/17</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 21 / 11 / 2017

Patricia
Prestador de Serviços – SCR MG

Assende
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E. M. José Ovidio Guerra
celso
1137/2010/SEDUC/DIR
Ato. Ad. 19043/23/12/2016-DOC

Cristian Andrade Rocha
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.743/000134

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ OVIDIO GUERRA
Ensino Fundamental 1
Rua Boudanville, nº 392 - CEP: 32.315-090
B. Eldorado - Contagem - MG - Tel.: (31) 3352-5084
Reconhecimento: Portaria nº 030/63
Publicação: Minas Gerais 25/01/83

Administrativo nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32042-140
administrativo@scrmg.org.br



FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. MARIA DO CARMO ORECHIO
Nome do Prestador de Serviço:	João Elias do Amaral Júnior
Objetivo da Prestação de Serviços:	INSTRUTOR DE LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	01 (UM)
Período:	___/___/___ a ___/___/___
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 27/11/2017

Prestador de Serviços - SCRMG

E.M. Maria do Carmo Orechio
Mariadyne de Carvalho Lana
CNPJ - 12.885.613/0001-32
Inscrição Estadual - 17211 - 21/01/2014
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Rua do Centro, 310 - Centro - Contagem/MG - CEP: 32.050-090
CNPJ: 12.885.613/0001-32
administrativo@scrmg.org.br

E. M. Maria do Carmo Orechio
LEI DE CRIAÇÃO Nº 3653/2003
PORTARIA DE AUTORIZ. 1099/10
CNPJ: 12.885.613/0001-32
Av. Hércules, S/N - Nova Contagem
Contagem - MG CEP 32.050-090



FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. VASCO PINTO DA FONSECA
Nome do Prestador de Serviço:	João Gláris do Amaral Júnior
Objetivo da Prestação de Serviços:	INSTRUTOR DE LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	01 (UM)
Período:	30/10/2017 a 24/11/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 27/11/17

João Gláris do Amaral Júnior
Prestador de Serviços – SCRMG

João Vasco Pinto da Fonseca
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Luiz Augusto de Moura Pezoto
Matricula: nº 28304-5

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-38



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de Interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E. M. Vasco Pinto da Formosa</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Wanderley de Paula Martins</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Interprete</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>
Período:	<i>30/10/2017 a 25/11/2017</i>
<input type="checkbox"/> Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

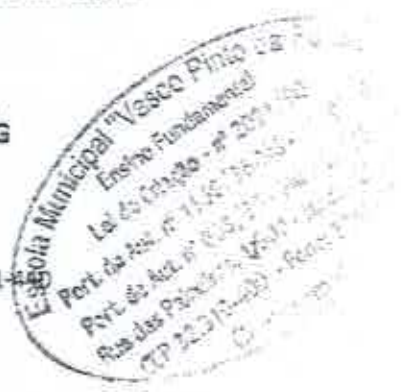
Data: *26/11/2017*

Wanderley de Paula Martins
Prestador de Serviços – SCR MG

Wagner Paulo de Paula Martins - 35703-20
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.821.747/0001

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Professora Ana Guedes Vieira
Nome do Prestador de Serviço:	Vanete Maria de São José da Silva
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	30/11/19 a 24/11/19
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/2019

Vanete Maria de São José da Silva
Prestador de Serviços – SCR MG

Carine de Oliveira Sá
Assinatura e Carimbo da Direção da Escola
Diretora - Matrícula 109228-2
Nº Aut. 037 2018/SEDUC/DI
Ato Adm. 27211 de 21/07/2018

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34

Cristian Andrade Rocha
Cristian Andrade Rocha - Presidente

E.M. PROF. ANA GUEDES VIEIRA
Lei de Criação nº 2089 de
Ponte de Aço 2220
Rue Vol. nº 777 - Nova América
Contagem-MG - CEP 32131-100
Fone 3352-5272



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Carlos Drummond de Andrade
Nome do Prestador de Serviço:	Rodrigo Mendes dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interpretação e tradução do português para libras
Quantidade de alunos atendidos:	1 (Um)
Período:	30/10/2017 a 25/11/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: Ausência no Work Shop
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

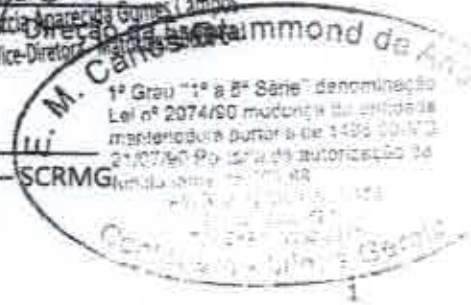
Data: 24/11/2017

Rodrigo Mendes dos Santos
Prestador de Serviços – SCRMG

Carlos Drummond de Andrade
Assinatura e Carimbo
Márcia Aparecida Gomes Campos
Vice-Diretora
M. Carlos Drummond de Andrade

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais SCRMG
CNPJ: 15.821.747/0001-34

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente




**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Walter Farias de Amarel
Nome do Prestador de Serviço:	Maxim Tadeu de Oliveira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	03
Período:	30 / 10 / 2017 a 25 / 11 / 2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 23/11/2017


Prestador de Serviços – SCR MG


Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E. M. Walter Farias de Amarel
Gelson Velter Lúcio de Oliveira
Diretor - 121432-9
Aut. 083 / 2016 / SEDUC / 2016
Ato Ad. 19043 - 23/12/2015

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15 621 747/0001-34

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola municipal Sandra Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Mércia Anita Lima Facerda Silva
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interpretar e traduzir (Libras)
Quantidade de alunos atendidos:	1 aluno
Período:	30/10/17 a 25/11/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/2017

Mércia Anita Lima Facerda Silva
 Prestador de Serviços – SCRMG

Mércia Anita Lima Facerda Silva
 Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente

Vânia Adelita de M. Silva
 Diretora Escolar
 Aut 053/2016 SEDUC
 Ato Ad. 19043 de 23/12/2016
 DOC Ed 4012

Cristian Andrade Rocha
 Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 CNPJ 15.621.747/0001-34





FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade
Nome do Prestador de Serviço:	Tatiana Bittencourt Peres Cunha
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	03
Período:	30/10/2017 a 24/11/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/2017

Tatiana Bittencourt Peres Cunha
Prestador de Serviços – SCR MG

Maria Helena Marinho
Assinatura e Carimbo - Direção da SEDUC /
Vice-Diretora /
Clas Carlos Drummond de Andrade
MAT. 20234-3

Cristian Andrade Rocha Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Presidente
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15 621 747/0001-34



FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Giovanini ehiodi
Nome do Prestador de Serviço:	Santa Rosa Duxões dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1 Fabiano
Período:	30/10/17 a 25/11/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/2017 E. M. GIOVANINI CHIOD
Joel Lucas de Souza
Diretor - Matr.: 01397385
Aut. nº 003/2017 SEDUC /DM
Ato Adm. 19565 Pub. Doc. 20/03/2017

Santa Rosa Duxões
Prestador de Serviços – SCRMG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Presidente
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva
Nome do Prestador de Serviço:	Rosilene Aparecida de Paula
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	20 / 10 / 2017 a 24 / 11 / 2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/11/2017

Rosilene A. de Paula
Prestador de Serviços – SCR MG

Janete Romão da Silva
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.624.947/0001-32 041-440
administrativo@scrmg.org.br

E.M. SÔNIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO SILVA
Janete Romão da Silva
Diretora - Matrícula: 300000055
Aut. 06/1/2016/SE-EDUC/DIR
ATO Adm. Nº 190/25 de 23/11/2016

ESCOLA MUNICIPAL SÔNIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO SILVA
Criação Lei Municipal nº 108 de 16-04-03
Aut. Portaria nº 102 de 01-05-05 - SEE
Rua P, 245 - Conj. 300000055 - Centro - Contagem/MG - CEP: 31.360.580
Fone: (31) 3913-9772



**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>Carlos Drummond de Andrade</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Simone Andrade Martins</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>interpretação de libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>2</i>
Período:	<i>30 / 10 / 2017 a 24 / 11 / 2017</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta
	Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: *24 / 11 / 2017*

Simone Andrade
Prestador de Serviços - SCR MG

Maria Helena Moreira
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Maria Helena Moreira
Vice-Diretora I
Rua Carlos Drummond de Andrade
MAT. 20284-0

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.820.747/0001-34



Rua Camargos nº 310 - Centro - Contagem - Minas Gerais
administrativo@scrmg.org.br



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<u>E. M. Professora Júlia Kubitschek de Oliveira</u>
Nome do Prestador de Serviço:	<u>Monique Maria Oliveira</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	
Quantidade de alunos atendidos:	<u>1</u>
Período:	<u>30/10/17 a 25/11/17</u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 23/11/2017

Monique Maria Oliveira
Prestador de Serviços - SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E. M. Prof.ª Júlia Kubitschek de Oliveira
Marinete Carneiro Alves
Dirigente Escolar - N.º Matrícula 11145-7
Insc. 014/2016 / SEDUC / DIR - Oficial: 17211 - 21/01/2016

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-200
administrativo@scrmg.org.br





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Cel. Joaquim Antônio da Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Rogerschil Américo Rodrigues
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	2
Período:	03/11/17 a 30/11/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 21/11/17

Rogerschil Américo Rodrigues
Prestador de Serviços – SCR MG

Carolina Machado Vargas
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Carolina Machado Vargas
VICE DIRETORA
MAT.: 0134673-0

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15 821 747/0001-34

Cristian Andrade Rocha
Cristian Andrade Rocha - Presidente





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de Interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. VER. BENEDITO BATISTA
Nome do Prestador de Serviço:	Requiechil Américo Rodrigues
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instituto de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	08 / 11 / 2017 a 22 / 11 / 2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/2017

Requiechil Américo Rodrigues
Prestador de Serviços – SCR MG

E.M. VEREADOR BENEDITO BATISTA
Ana Cristina Ferreira Queiroz 01314450
VICE-DIRETORA
Ana Cristina F. Queiroz
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ: 15.821.747/0001-34

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M Vasco Pinto da Fonseca
Nome do Prestador de Serviço:	Roquechil Américo Rodryg
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	2
Período:	30/10/17 a 08/11/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/2017


Prestador de Serviços – SCR MG

Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Pedro Paulo Brandi Pereira Neto
Diretor Escolar Matrícula: 171.82-3
Assinatura: _____
Ato Adm. 19043 - Doc. 2017 - Pub. 23/12/2016

Escola Municipal "Vasco Pinto da Fonseca"
Ensino Fundamental
Lei de Criação - nº 2091/90
Port. de Aut. nº 1152/90-MG - 31/07/90
Port. de Aut. nº 803/95 - MG - 25/05/95
Rua das Palmeiras, 1.500 - Jardim Eldorado
CEP 32.310-400 - Fone: 9352-5230
Contagem - MG

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.821.747/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Wandelber Pacheco
Nome do Prestador de Serviço:	Danieli Juliana Sara
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	30/10/17 a 25/11/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/11/2017

Daniela
Prestador de Serviços – SCR MG

Escola Mun. Prof. Wandelber Pacheco
Tânia Figueiredo dos Santos
Vice-diretora Escolar
Assinatura e Carimbo da Escola
Ensino Fundamental - EJA
Matrícula nº 138006-1

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ - 45.521.747/0001-34

SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - 38000-000
administrativo@scrmg.org.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Criação - Lei nº 2089/90 - Aut. Portaria nº 0219/1 - Da 1ª e 9ª ANO
EJA - Educação de Jovens e Adultos - Portaria nº 386/97 - MG de 28/02/97
Correção do Fluxo Escolar (Parecer nº 41 do C.A.E.)



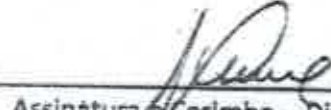
**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

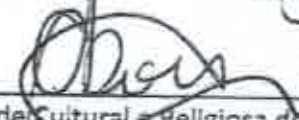
Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Carlos Drummond de Andrade
Nome do Prestador de Serviço:	Danielle Juliana Sora
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	30/10/17 a 25/11/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/2017


Prestador de Serviços – SCR MG


Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
CAIC - E. M. Carlos Drummond de Andrade
Kella Valadares Fagundes
Diretora - Matrícula: 0110979
Nº Aut. 088/2016/SEDUC/017
Nº Ato Adm. 27211 de 21/01/2017


Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34

SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32071-010
administrativo@scrmg.org.br





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Municipal "Vasco Pinto da Fonseca"
Nome do Prestador de Serviço:	Aline Antunes Peixoto
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	30/10/2017 a 25/11/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

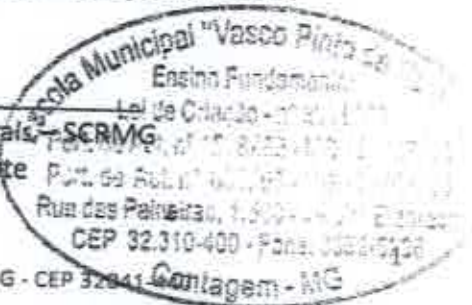
Data: 24/11/2017

Prestador de Serviços – SCR MG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Fone: 321 747/0001-34

Cristian Andrade Rocha - Presidente





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Senador José Alencar Gomes da Silva
Nome do Prestador de Serviço:	Larissa Regina Miranda
Objetivo da Prestação de Serviços:	Alfabetização em LIBRAS de estudantes surdos
Quantidade de alunos atendidos:	01 - Urna
Período:	04/08/17 a 22/12/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: a servidora é atenta e auxiliou muito na progressão do estudante
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não apesar da estudante ainda necessitar da continuidade do processo Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 27/11/2017


Prestador de Serviços – SCR MG

Assinatura e Carimbo - Direção


E. M. SENADOR JOSÉ ALENCAR
Luiz Fernando Costa Miranda
Diretor Escolar - Matr.: 0111973-3
Aut. nº 06/2017/SEDUC/DIA
Ato Adm. nº 19944/2017 de 02/06/2017


Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<u>Escola Municipal Prefeito Luiz da Cunha</u>
Nome do Prestador de Serviço:	<u>Gláucia Buzza da Silva</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<u>Instrutor de Libras</u>
Quantidade de alunos atendidos:	<u>1</u>
Período:	<u>30 / 10 / 2017 a 25 / 11 / 2017</u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

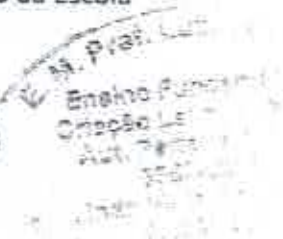
Data: 26 / 11 / 2017

Gláucia Buzza da Silva
Prestador de Serviços – SCR MG

Lella Fernanda Coelho
Vice-Diretora Escolar
Assinatura e Carimbo da Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<u>Escola Municipal Senador José Ferreira de Aguiar</u>
Nome do Prestador de Serviço:	<u>Gláucion Bruno da Silva</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<u>Instrutor de Libras</u>
Quantidade de alunos atendidos:	
Período:	<u>30 / 10 / 2017 a 31 / 11 / 2017</u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 31/11/2017

Gláucion Bruno da Silva
Prestador de Serviços – SCR MG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
[Assinatura]
 E. M. Senador José Ferreira de Aguiar
 Lilian Febrizio S. Marquezini Alves
 Diretora - Mat. 15522-4
 Aut Nº 604/2016/SEDUC/DIR
 Atto Adm. Nº 17211 de 21/01/2016 - DCC
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais SCR MG
 CNPJ: 15.621.747/0001-34

SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 320 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-400
 administrativo@scrmg.org.br





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	
Nome do Prestador de Serviço:	Escola Municipal Irmã Gláucia Gomes
Objetivo da Prestação de Serviços:	Cyudson Bueno da Silva Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	30 / 10 / 2017 a 25 / 11 / 2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/2017

Cyudson Bueno da Silva
Prestador de Serviços – SCR MG

Eunice Geralde De Menezes
Assinatura e Carimbo - Direção Distrital
Nº Aut. 027/2018/SEDUC/MG
Ato Adm. 27211 de 21/01/17

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.521.747/0001-34

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

E. M. PROF. ANA GUEDES VIEIRA
Lei de Criação nº 2089/98
Portaria de Aut. 628/97
Rua Moa, nº 777 - Nova Esperança
Contagem-MG - CEP 32.280-114
Fone 3352-8222

SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32.280-114
administrativo@scrmg.org.br

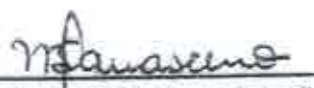
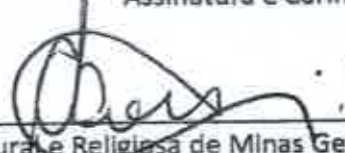
**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ
Nome do Prestador de Serviço:	RICARDO FERREIRA DE FREITAS PINTO
Objetivo da Prestação de Serviços:	ENSINO DE LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	25/10/17 a 24/11/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 27/11/2017


Prestador de Serviços - SCR MG


Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha - Presidente

E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Marlene Ferreira Damasceno
Diretora de Escola Municipal
Matrícula: 2136376-6
Avt. nº 050/2016/SEDUC/DIG
Nº do ato administrativo 71221
Data da publicação/D.O.G. 27/01/17

E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Ensino Fundamental
Lei de Criação Nº: 3185 - 11-05-99
Portaria nº 1174/2002/SBE
R. Stela Diniz Macedo, nº 361 - Darcy Ribeiro
Contagem / Minas Gerais - CEP: 32.050-501
Tel.: (31) 3352-5870 / 3912-4003
CNPJ: 05.003.480/0001-68

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-410
administrativo@scrmg.org.br
Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais SCR MG
CNPJ 15 621 747/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M VASCO PINTO DA FONSECA
Nome do Prestador de Serviço:	RICARDO FERREIRA DE FREITAS PINTO
Objetivo da Prestação de Serviços:	INSTRUTOR DE LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	VALTER, GRACIELLI
Período:	30/10/2017 a 25/11/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

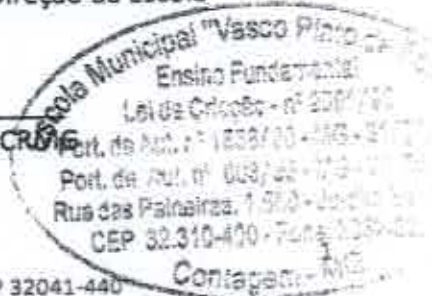
Data: 22/11/2017

Ricardo Ferreira de Freitas Pinto
Prestador de Serviços – SCR MG

Ricardo Ferreira de Freitas Pinto - 15723-0
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente





FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	CEMEI Nova Contagem
Nome do Prestador de Serviço:	Neusa Donata de Souza Nascimento
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	Maxwell (01)
Período:	30/10/2017 a 25/11/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 7/11/2017

Neusa Donata
Prestador de Serviços – SCR MG

Adélia Almeida Prates e Freitas
Assinatura e Carimbo Direção da Escola
CEMEI NOVA CONTAGEM

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente




**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.


Escola:	Vasco Pinto
Nome do Prestador de Serviço:	Rosemeire Ferreira Rodrigues So. 70
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	30/10/17 a 25/11/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

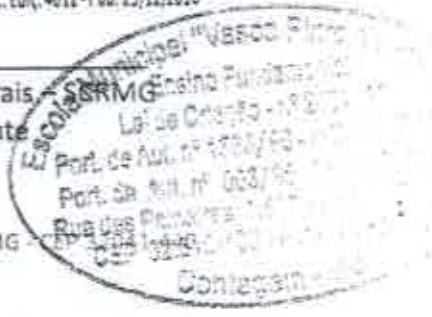
Data: 23/11/17


 Prestador de Serviços - SCRMG


 Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
 Assinado por: Pedro Paulo Brandi Pereira Neto - Diretor Escolar
 Autorização Nº 109/2016/SEDUC/DIR
 Ato Adm. 19/43 - Doc. Edic. 4012 - Pub. 23/12/2016

Cristian Andrade Rocha
 Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 CNPJ 13.621.747/0001-34


 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ
Nome do Prestador de Serviço:	BENDER THULIO LUIZ DA SILVA
Objetivo da Prestação de Serviços:	TRADUÇÃO EM LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	30/10/17 a 24/11/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 27/11/2017

Bender Thulio Luiz da Silva
Prestador de Serviços – SCRMG

Marlene Ferreira Damasceno
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola da Silva Diniz
E.M. Francisco Sales da Silva Diniz
Diretora de Escola Municipal
Matricula: 2136378-6
AMC. nº 050/2016/SEDUC/DIR
Data do ato administrativo 71211
Data da publicação/DOC: 21/01/17

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ: 15.621.747-0001-34

Cristian Andrade Rocha - Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ: 15.621.747-0001-34

SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32062-000
administrativo@scrmg.org.br

..M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Ensino Fundamental,
Portaria nº 1174/2002/SEE
R. Stela Diniz Macedo, nº 301 - Darcy Ribeiro
Contagem / Minas Gerais - CEP: 32.050-501
Tel.: (31) 3352-5870 / 3912-4003
CNPJ: 05.003.480/0001-68



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola M. Rita Carmelinda Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Ana Carolina Gorgolin de Sile
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	30/10/2017 a 24/11/2017
Cumpriu a carga horária contratada:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não":
Cumpriu o objetivo da contratação da prestação de serviços:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não":
Prestou atendimento com qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não":

Ana Carolina Gorgolin de Sile
Prestador de Serviços - SCRMG

M. RITA CARMELO KULHA
Júlio César Souza Quaresma
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
MCE DIRETORA - Matr.: nº 0128797-C

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34



**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRIMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Dona Cordelina da Silveira.
Nome do Prestador de Serviço:	Domítilia Mendes Silveira.
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01 (Elizabeth)
Período:	30 / 10 / 2017 a 25 / 11 / 2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRIMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25 / 11 / 2017

Domítilia Mendes Silveira
Prestador de Serviços - SCRIMG

E.M. de Cordelina Silveira Mendes
Assinatura e Carimbo da Direção da Escola
Vice-Diretor
E.M. de Cordelina Silveira Mendes
Matrícula: 21451394

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRIMG
CNPJ 15.621.747/0001-34

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRIMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRIMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Nome do Prestador de Serviço:	Monique Adriana Claret Trindade
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	30/10/2017 a 25/11/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRIMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 06/11/2017

Monique Adriana Claret Trindade
Prestador de Serviços – SCRIMG

Pedro Paulo Brandi Pereira Neto
Assinatura do Coordenador de Serviços da Escola
Autorização Nº 109/2016/SEDUC/DIR
Ato Adm. 19043 - Doc. Edic. 4012 - Pub. 23/12/2016

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRIMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais SCRIMG
CNPJ 15.821.247/0001-34





**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Vereador Benedito Batista
Nome do Prestador de Serviço:	K. Lisângela Almeida dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	30/10/17 a 24/11/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação de prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 23/11/17

K. Lisângela Almeida dos Santos
Prestador de Serviços - SCRMG

E. M. VEREADOR BENEDITO BATISTA
Ana Cristina Ferreira Queiroz
VICE-DIRETORA 01394490
Ana Cristina Ferreira Queiroz
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.821.747/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRIMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. GLÓRIA MARQUES
Nome do Prestador de Serviço:	Leidiana Almeida dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete
Quantidade de alunos atendidos:	3
Período:	30/10/2017 a 25/11/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta
	Houve notificação à SCRIMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 26/11/2017

Leidiana Almeida dos Santos
Prestador de Serviços – SCRIMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DR. SIRENE MÔNICA DE MOURA
DIRIGENTE ESCOLAR: 39072-4
1142016/SEDUC/DIR Nº ATO AD 1904 3
REC. EDUCAÇÃO 4012-PUBLICAÇÃO 23/12/2016

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRIMG
CNPJ: 15.621.747/0001-34

[Assinatura]
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Professor Hilton Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Sueli Pereira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	20/10/2017 a 25/11/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/2017

Prestador de Serviços – SCR MG

E.M. P. OF. HILTON ROCHA
PROF. RICHARD COELHO
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL - MAT. 427741-0
Assinatura: _____
ATO ADMINISTRATIVO - 19043
DOC. EDIÇÃO 412 DE 20/12/2016

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ: 17.747/0001-34

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente




**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**


Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Prof. Domingos Diniz
Nome do Prestador de Serviço:	Sueli Pereira
Objetivo da Prestação de Serviços:	instrutora de libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	30/10/2017 a 25/11/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

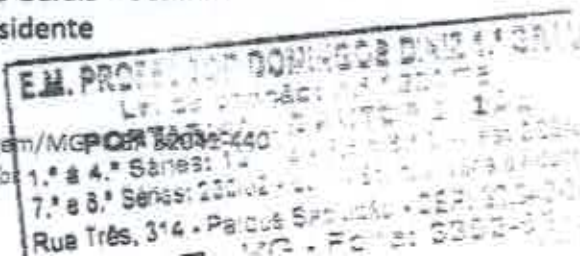
Data: 25/11/2017


Prestador de Serviços – SCRMG

E. M. PROF. DOMINGOS DINIZ
Liliane Fernanda Borges
Vice-Diretora
Matrícula 0135072-9

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola


Cristian Andrade Rocha Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
CNPJ: 15.821.747/0001-34

SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG
administrativo@scrmg.org.br





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<u>E.M. Prof. Domingos Diniz</u>
Nome do Prestador de Serviço:	<u>Suedi Pereira</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<u>instrutora de Libras (AEE)</u>
Quantidade de alunos atendidos:	<u>01</u>
Período:	<u>30/10/2017 a 25/11/2017</u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/2017

[Assinatura]
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
E. M. PROF. DOMINGOS DINIZ
Liliane Fernanda Borges
Vice-Diretora
Matrícula 0125072-9
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG
administrativo@scrmg.org.br

E.M. PROFESSOR DOMINGOS DINIZ
Lei de criação nº 12.123/17
PORTARIA nº 4.902/17
7.º e 8.º Séries: 25.142 - 25.143
Rua Três, 314 - Parque São José - 31131-020
Contagem - MG - Fone: 3352-6000

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRIMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de Interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Antônio Carlos Ramos
Nome do Prestador de Serviço:	Sueh Pereira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras (AEE)
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	30/10/2017 a 24/11/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRIMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ _____
As demandas da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____ _____
O objetivo da contratação de prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 26/11/2017


Prestador de Serviços – SCRIMG


Assinatura e Carimbo

 E.M. Antônio Carlos Ramos
 Lei de criação nº 3.295 de 22/12/1979
 Portaria de mat. Func. Nº 62/2003
 Rua das Palmeiras, 380 - Jardim Esmeralda
 CEP 32319-400 - Contagem - MG
 mat: 01274313

Cristian Andrade Rocha
 Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRIMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRIMG
 Rua das Palmeiras, 380 - Jardim Esmeralda - Contagem - MG
 CEP: 32319-400 - Fone: 15 621 747/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRIMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Sandra Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Sueli Pereira
Objetivo da Prestação de Serviços:	instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	30/10/2017 a 25/11/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Houve notificação à SCRIMG? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/11/2017

Prestador de Serviços – SCRIMG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola de M. Silva
Diretora Escolar
Aut 053/2016 SEDUC
Ato Ad. 19043 de 23/12/2016
DOC Ed 4012



Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRIMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Cristian Andrade Rocha
Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Municipal Professor Domingos Diniz
Nome do Prestador de Serviço:	Gleison Martins dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	30/10/17 a 25/11/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(x) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	(x) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/2017

Gleison M. Santos
Prestador de Serviços – SCRMG

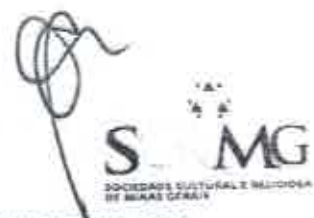
Aurora
Assinatura e Carimbo - Dir

E.M. PROF. DOMINGOS DINIZ
R. Carlos de Azevedo, 10.568-6
Nº Autorização: 088/2017
SEDUC/DIR nº 20.243-DOC 14/06/2017

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.821.747/0001-34

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

E.M. PROFESSOR DOMINGOS DINIZ
Lei de criação: nº 1228/75 - 1
PORTARIA Nº 001/2017
1ª a 4ª Série: 1977 - 2ª a 4ª Série: 228/07
7ª a 8ª Série: 250/01 - 9ª a 10ª Série: 250/01
Praça Três, 314 - Parque São João - CEP: 32440-000
Contagem - MG - Fone: 3352-2212



**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Municipal Professor Domingos Diniz
Nome do Prestador de Serviço:	Gleison Martins da Silva
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	30/10/17 a 25/11/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

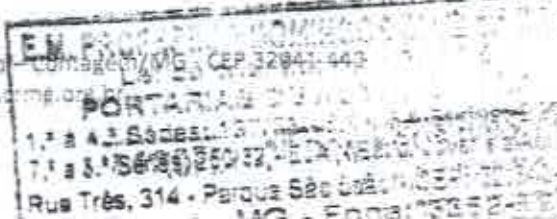
Data: 24/11/2017

Gleison M. Silva
Prestador de Serviços - SCRMG

Carla do Rosário
Assinatura e Carimbo - D. M. PROF. DOMINGOS DINIZ
Diretora - Rua Três, 314 - CEP: 32041-443
NP Autorização 608/2017
SEDUC/DIR nº 20.243-DOC 14/08/2017

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.021.747/0001-34

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Vasco Pinto Fonseca
Nome do Prestador de Serviço:	Tatiana B. Pires Cunha
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	30/10/2017 a 24/11/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/2017

Tatiana B. Pires Cunha
Prestador de Serviços – SCR MG

Priscilla Roberta de Moura Peizoto
Assinatura e Carimbo: Direção da Escola
Vice diretora - Matrícula: nº 28304-5

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente

SEDUC: Rua Joaquim Camargos, 100 - Contagem/MG - CEP 32041-440

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG.br
CNPJ 15 621 747/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Walter Fausto de Amaral
Nome do Prestador de Serviço:	Tatiana Bittencourt P. Cunha
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	30/10/2017 a 24/11/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 11/11/2017

Prestador de Serviços – SCRMG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola



Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<u>E. M. Walter Fausto do Amaral</u>
Nome do Prestador de Serviço:	<u>Roquechil Américo Rochys</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<u>Instrutor de Libras</u>
Quantidade de alunos atendidos:	<u>2</u>
Período:	<u>30/10/17 a 25/11/17</u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: <u>Doença</u>
As demandas da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/2017

Roquechil Américo Rochys
Prestador de Serviços – SCR MG

E. M. Walter Fausto do Amaral
Gilson Valter Lúcio de Oliveira
Diretor - 121432-9
Aut. 083 / 2016 / SEDUC / DIR
Ato Ad. 19043 - 23/12/2016

[Handwritten Signature]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNP.J 15.521.747/0001-34

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<u>2.ª M. Vasco Pinto da Fonseca</u>
Nome do Prestador de Serviço:	<u>Roguedil America Rodrigues</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<u>Instrutor de Libras</u>
Quantidade de alunos atendidos:	<u>2</u>
Período:	<u>10/11/17 a 21/11/17</u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input type="checkbox"/> Completa <input checked="" type="checkbox"/> Incompleta
	Houve notificação à SCRMG? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Houve substituição no atendimento? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Justificativa:	<u>Doença</u>
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____

Data: 21/11/2017

Roguedil America Rodrigues
Prestador de Serviços – SCRMG

Priscilla Roberta de Moura Peizoto
Assinatura e Carimbo da Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Vice Diretora Matrícula nº 28304-5

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente




**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

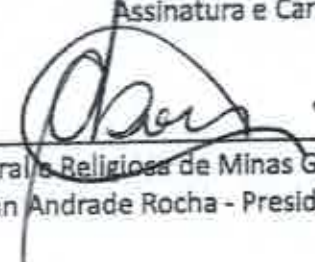
Escola:	E.M. José Ovídio Guerra
Nome do Prestador de Serviço:	Roquechil Américo Rodrigues
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	30 / 10 / 17 a 24 / 11 / 17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCRMG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: <u>Doença</u>
As demandas da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24 / 11 / 2017


Prestador de Serviços – SCRMG

E. M. José Ovídio Guerra
Celso Eduardo de Souza Freire
Diretor - 1447587
113/2016/SEDUC/DIR
Atm. Ad. 19093/23/12/2016-DOC

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34


Cristian Andrade Rocha - Presidente

SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP: 32.062-000
administrativo@scrmg.org.br

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ OVIDIO GUERRA
Ensino Fundamental
Rua Boygenville, nº 392 - CEP: 32.062-000
B. Eldorado - Contagem - MG - Tel.: (31) 3362-1111
Reconhecimento: Portaria nº 030
Publicação: Minas Gerais 25/01/17



**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Walter Fausto do Amarel
Nome do Prestador de Serviço:	Rocaelchi Américo Rodrys
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	2
Período:	09/11/17 a 25/11/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: <u>Doença</u>
As demandas da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 26/11/2017

E. M. Walter Fausto do Amarel
Gilson Valter Lúcio de Oliveira
Diretor - 121432-9
Aut. 083 / 2016 / SEDUC / DIR
Ato Ad. 19043 - 23/12/2016

Rocaelchi Américo Rodrys
Prestador de Serviços - SCR MG

[Signature]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15 621 747/0001-34

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



141



**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Rita Carmelinda Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Sabrina Gonçalves da Rocha
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	30/10/2017 a 25/11/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (x) Incompleta Houve notificação à SCRMG? (x) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (x) Sim () Não Justificativa: Falta (Médico) 08/11 Atropeço (ônibus) 16/11
As demandas da escola foram atendidas?	(x) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 28/11/2017

Prestador de Serviços - SCRMG

Assinatura e Carimbo - Direção
Rita Carmelinda Rocha
Diretor Escolar - Matr nº 0111950
Nº Aut.: 030/2016 SEDUC - MG
19 Abr 17 13:13:57 - 04/2017

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 13.621.767/0001-24



**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Joaquim Antônio da Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Rosemeire Ferreira Rodrigues Souza
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	2
Período:	31/10/17 a 21/11/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (x) Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim (x) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (x) Não Justificativa: <u>Estava passando TAA</u>
As demandas da escola foram atendidas?	(x) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 28/11/17

Carolina Machado Vargas
VICE DIRETORA
MAT.: 0134673-0

Rosemeire Souza
Prestador de Serviços - SCRMG

Carolina Machado Vargas
Assinatura e Carimbo
 E.M. Joaquim Antônio da Rocha
 Rua Diamante, nº 930
 Fone: 3352-5179 - São Joaquim - CEP: 32.113-000
 Decreto Lei 877 - 74/12/68
 Autorizado Portaria 44/78 e 1266/90
 Ent. Mant. Pref. Mun. de Contagem
 CNPJ: 26.103.193/0001-46

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15 621 747/0001-34

Cristian Andrade Rocha
Cristian Andrade Rocha - Presidente



FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<u>Escola Municipal Francisco Sales da Silva</u>
Nome do Prestador de Serviço:	<u>Geodson Bueno da Silva</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<u>Instrutor de Libras</u>
Quantidade de alunos atendidos:	<u>2</u>
Período:	<u>30 / 10 / 2017 a 23 / 11 / 2017</u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: <u>foltei no Word</u>
As demandas da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24 / 11 / 2017

Geodson Bueno da Silva
Prestador de Serviços – SCRMG

Adriana
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

E.M. "Francisco Sales da Silva"
Adriana Teixeira Diniz
Vice Diretora
Mat. 1.274.134-5

E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Ensino Fundamental
Lei de Criação Nº: 3185 - 11-05-99
Portaria nº 1174/2002/SEE
R. Stela Diniz Macedo, nº 301 - Darcy Ribeiro
Contagem / Minas Gerais - CEP: 32.050-501
Tel.: (31) 3352-5870 / 3912-4003
CNPJ: 05.003.480/0001-68

Cristian Andrade Rocha
Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG
CNPJ 15.821.747/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRIMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Padre Joaquim de Souza e Silva
Nome do Prestador de Serviço:	Denise Etan de Oliveira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	30/10/2017 a 30/11/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCRIMG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: 10/11 Paralisação 24/11 falta workshop
As demandas da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 27/11/2017

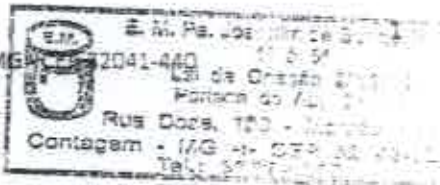
Denise Etan de Oliveira
Prestador de Serviços – SCRIMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo do Diretor da Escola
VICE-DIRETOR
128408-4

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRIMG
CNPJ 13.821.747/0001-34

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRIMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG
administrativo@scrmg.org.br





145

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Newton Amaral Franco
Nome do Prestador de Serviço:	Daniel Juliana Lima
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	30/10/17 a 25/11/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: <u>doença</u>
As demandas da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação de prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/2017

Diana
Prestador de Serviços – SCR MG

Paula
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E.M. Newton Amaral Franco
Paula Zumpano Tassara
Diretora Escolar - Mat.: 0124124-5
Aut. 076/2016/SEDUC/DIR
Ato Adm. 19043 de 23/12/2016 doc.
SCR MG

Cristian Andrade Rocha
Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br
CNPJ nº 03.621.747/0001-34

J4E



**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Municipal Francisco Sales da Silva Diniz
Nome do Prestador de Serviço:	Matheus Ferreira de Araújo Lopes
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	2 - Emily e Bianca
Período:	30/10/17 a 24/11/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta
	Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: <u>doi ausou em tempo Hdoio.</u>
As demandas da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/17

Matheus Ferreira
Prestador de Serviços - SCR MG

Stalini
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

E.M. "Francisco Sales da Silva"
Adriana Teixeira
Vice Diretora
Mat. 1.274.134

E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Ensino Fundamental
Lei de Criação Nº: 3185 - 11-05-99
Portaria nº 1174/2002/SEE
R. Stela Diniz Macedo, nº 351 - Darcy Ribeiro
Contagem / Minas Gerais - CEP: 32.050-501
Tel.: (31) 3352-5870 / 3912-4003
CNPJ: 05.003.480/0001-68

Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-200
administrativo@scrmg.org.br

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15 621 747/0001-34

**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	EM. Vereador José Ferreira de Aguiar
Nome do Prestador de Serviço:	Ferezinha M ^a de Oliveira
Objetivo da Prestação de Serviços:	interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	30/10/17 a 25/11/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: <u>Saltei do Workshop</u>
As demandas da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/2017

Ferezinha M^a de Oliveira
Prestador de Serviços - SCR MG

Beatriz Teixeira da C. Vaz
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.821.747/0001-34

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Professor Wandleber Pacheco
Nome do Prestador de Serviço:	Silvia Geraldo Damiano
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interpreta
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	20/10/2017 a 25/11/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (x) Incompleta Houve notificação à SCR MG? (x) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (x) Sim () Não Justificativa: _____
As demandas da escola foram atendidas?	(x) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 27/11/2017

Prestador de Serviços – SCR MG

Escola Mun. Prof Wandleber Pacheco
Tânia Torquetti das Santos
Vice-diretora Escolar
Ensino Fundamental - EJA
Assinatura e Carimbo - Direção

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ: 15.621.747/0001-54

SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-000
administrativo@scrmg.org.br

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WANDLEBER PACHECO
Criação - Lei nº 2089/90 - Aut. Portaria nº 021/91 - de 15/01/91
EJA - Educação de Jovens e Adultos - Portaria nº 358/97 - de 25/05/97
Criação do Fluxo Escolar (Parecer nº 46/98 - de 04/05/98)

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Prefeito Luiz da Cunha
Nome do Prestador de Serviço:	Wenival Soares Ferreira da Silva
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	30 / 10 / 17 a 25 / 11 / 17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: <u>porque não foi cumprido o tempo.</u>
As demandas da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: <u>Daluno e sempre acompanhado pela interprete em todas as atividades dentro e fora de sala de aula.</u>
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/2017

Wenival Soares Ferreira da Silva
Prestador de Serviços – SCR MG

Leila
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E.M. Prefeito Luiz da Cunha
Leila Fernanda Coelho
Vice-Diretora Escolar
Mat. 31263-0

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	M. Walter Fábio do Amaral
Nome do Prestador de Serviço:	Deborah Correia da Silva Damiao
Objetivo da Prestação de Serviços:	interpretação e Tradução Português p/ Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	30/10/2017 a 25/11/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: Viagem
As demandas da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa:
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não":
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não":

Data: 25/11/2017

Deborah C. D. Damiao
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E. M. Walter Fábio do Amaral
Ana Lúcia Xavier
Vice Diretor - 108470-7

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34

[Assinatura]
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras: (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Vasco Pinto da Fonseca
Nome do Prestador de Serviço:	Gleyce Kelly Alves de Campos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interpretação/Tradução
Quantidade de alunos atendidos:	Um
Período:	30/10/17 a 31/11/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: Não conseguiu cursar com antecedência
As demandas da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa:
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não":
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não":

Data: 31/11/2017

Gleyce Kelly Alves de Campos
Prestador de Serviços – SCR MG

Priscilla Roberta de Moura Peizoto
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Vice diretora - Matrícula: nº 28304-5

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais SCR MG
CNPJ 15 621 747/0001-34

Cristian Andrade Rocha
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.N. Professor Hilton Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Samila Mara Trindade
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	30 / 10 / 17 a 25 / 11 / 17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: Não houve comunicação à SCR MG e substituição no atendimento porque o imprevisto foi de última hora.
As demandas da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/2017

Samila Mara Trindade
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
E.M. PROF. HILTON ROCHA
PROF. RICARDO COELHO
DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL - RNE 127/14
AUT. 082/2016/ SEDUC/DIR
ATO ADMINISTRATIVO - 18043
DOC. EDIÇÃO nº 12 de 22/12/2016

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Professor Hilton Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Emilia Mara Trindade
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	30 / 10 / 2017 a 25 / 11 / 2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa <input checked="" type="checkbox"/> Incompleta Houve notificação à SCRMG? <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Houve substituição no atendimento? <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa: <u>Infelizmente a falta foi por motivos pessoais</u>
As demandas da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/2017

Emilia Mara Trindade
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
E. M. PROF. HILTON ROCHA
PROF. RICHARDY COELHO
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL - MAT. 42741-0
Assinatura e Rubrica do(a) Diretor(a) da Escola
ATO ADMINISTRATIVO - 18043
DCC. EDIÇÃO 412 DE 23/12/2016

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.821.747/0001-34

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E. M. Rita Carmelinda Rocha</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Vanessa Marques Rodrigues</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Instrutora de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>02</i>
Período:	<i>31/10/2017 a 23/11/2017</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (x) Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim (x) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (x) Não Justificativa: <i>faltas devido a férias trabalho - Falta por problemas particulares</i>
As demandas da escola foram atendidas?	(x) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/11/2017

Vanessa Marques Rodrigues
Prestador de Serviços - SCR MG

E.M. RITA CARMELINDA ROCHA
Janice Mendes Souza
VICE DIRETORA

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.821.747/0001-34

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>Padre Joaquim de Souza Lima</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Eduardo Cristóvão Santos</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>instrutor de libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>1</i>
Período:	<i>30/10/17 a 15/11/17</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: <i>precisei ir ao médico</i>
As demandas da escola foram atendidas?	() Completa (X) Incompleta Justificativa: <i>Não Houve substituição</i>
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: *15/11/17*

[Assinatura]
 Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
 Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Horácio C. D. Vaz Jr.
 VICE-DIRETOR
 128408-4

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
 Presidente